



# Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 12058 | 69 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

## Sumário

### Poder Executivo

Poder Executivo .....	03
Casa Civil .....	05
Procuradoria Geral do Estado .....	05

### Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento .....	12
Secretaria das Cidades .....	12
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	13
Secretaria da Cultura .....	18
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família .....	19
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável .....	21
Secretaria da Educação .....	27
Secretaria do Esporte.....	47

Secretaria da Fazenda .....	48
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços .....	54
Secretaria de Infraestrutura e Logística .....	54
Secretaria da Justiça e Cidadania .....	57
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa .....	59
Secretaria do Planejamento .....	60
Secretaria da Saúde .....	60
Secretaria da Segurança Pública.....	61
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda .....	68
Receita Estadual do Paraná.....	68

### Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias .....	68
------------------	----



# Poder Executivo Estadual



## Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darcy Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maikel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Casa Militar Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
		Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

## Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Daniel de Carvalho Gutierrez	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Valdemar Bernardo Jorge Fabiana Cristina de Campos Romanelli	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leônicio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogério do Carmo Willian Porfirio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonaldo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N  
 80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná  
 Informações 41 3200-5002

## Poder Executivo

### DECRETO N° 12.347

Nomeação de representantes governamentais para a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.538.575-2,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrarem a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família - CEIPBF, os seguintes representantes governamentais:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF:

Titular: ANA LUIZA LIRIO VIEIRA, RG nº 13.XXX.539-X;

Suplente: LEANDRO TELLES DA SILVA, RG nº 9.XXX.067-X.

II - Secretaria de Estado de Educação - SEED:

Titular: VIVIAN FERNANDA PAVESI CARVALHO, RG nº 6.XXX.754-X;

Suplente: ANÍBAL CREPLIVE, RG nº 1.XXX.128-X.

III - Secretaria de Estado de Saúde - SESA:

Titular: CRISTINA KLOBUKOSKI, RG nº 8.XXX.007-X;

Suplente: ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 9.XXX.996-X.

IV - Secretaria de Estado de Planejamento – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES:

Titular: LEONILDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 13.XXX.338-X;

Suplente: JULIO TAKESHI SUZUKI JUNIOR, RG nº 04.XXX.959-X.

V - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB:

Titular: BRUNA MENDES MACHADO, RG nº 14.XXX.777-X;

Suplente: RAFAELA LEMES MACHADO, RG nº 8.XXX.143-X.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga:

I - o Decreto nº 4.858, de 16 de fevereiro de 2024;

II - o Decreto nº 5.594, de 25 de abril de 2024.

Curitiba, em 5 janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROGÉRIO CARBONI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

770/2026

### DECRETO N° 12.348

Nomeação de representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para compor o Conselho Estadual de Juventude, Biênio 2026/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 22.636, de 19 de setembro de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.145.240-7,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Estadual de Juventude – CEJUV/PR, os seguintes representantes governamentais, para o Biênio 2026/2027:

I - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP:

Titular: JOÃO VICTOR OLIVEIRA E SILVA, RG nº 13.XXX.129-X;

Suplente: LUCAS SCHNEIDER, RG nº 12.XXX.391-X.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROGÉRIO CARBONI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

772/2026

### DECRETO N° 12.349

Torna sem efeito a designação de ERISON CRISTIANO DOS SANTOS SILVA, efetivada pelo Decreto nº 9.787, de 30 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e o contido no protocolo nº 25.149.614-5,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a designação de ERISON CRISTIANO DOS SANTOS SILVA, RG nº 14.XXX.360-X, na Função Privativa Socioeducativa de Chefe de

Segurança de Centro de Socioeducação - Símbolo FPS-6, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, efetivada pelo Decreto nº 9.787, de 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

VALDEMAR BERNARDO JORGE  
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

773/2026

### DECRETO N° 12.350

Nomeação de ARISTEVAL FREDERICO DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARISTEVAL FREDERICO DOS SANTOS, RG nº XXX.111.376-XX, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-5, da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

774/2026

### DECRETO N° 12.351

Exoneração de BRUNO NEVES VEIGA KOVALSKI, de cargo em comissão do Instituto Água e Terra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2026, BRUNO NEVES VEIGA KOVALSKI, RG nº 14.XXX.861-X, do cargo em comissão de Assessor/UNADIM – Símbolo CCE-14, do Instituto Água e Terra.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

775/2026

### DECRETO N° 12.352

Exoneração de ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA, de cargo em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e transfere o cargo para Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a partir de 5 de janeiro de 2026, ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA, RG nº 8.XXX.704-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-5, da Secretaria de Estado das Cidades.

**Art. 2º** Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-5.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

778/2026

### DECRETO N° 12.353

Exoneração de AMAURI DE CARVALHO MARTINELI de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e o contido no protocolo nº 25.177.595-8,

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2026, AMAURI DE CARVALHO MARTINELI, RG nº 5.XXX.269-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-8, da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR MAIQUEL GUILHERME ZIMANN  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

779/2026

**Despacho do Chefe da Casa Civil****DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL**  
DIVERSOS**24.898.891-6/25**

**OBJETO** Prorrogação de disposição Funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Estado de Santa Catarina/SC. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.898.891-6, AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional das servidoras **CRISTIANE DO AMARAL MACHADO**, RG nº 5.XXX.148-X e **NEIVA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 6.XXX.079-X até

31/12/2026. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante **permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. Em 19.12.25.

**24.910.176-1/25**

**OBJETO** Prorrogação da disposição funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Município de Francisco Beltrão/PR. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Sem ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** art. 2º, inc. II, alínea “b” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.910.176-1, AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional da servidora **SIRLENE REMBOSKI DOS SANTOS**, CPF nº 956.xxx.569-xx, até 31/12/2026. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. Em 19.12.25.

**956/2026**

# DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA

Uma pequena atitude que pode salvar vidas!

 Diário OFICIAL Paraná

O transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças.

Procure o hemocentro e agende uma consulta de esclarecimento para entrar na lista de cadastro de possíveis doadores.

Para mais informações acesse:  
<http://redome.inca.gov.br/>



## Casa Civil

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR EXTRATO DA PORTARIA Nº 1023/2025-DP/DAFI

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na execução da fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 011/2024, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 1º - Designar, Dickson Brian Liss, CPF n.º \*\*\*.535.349-\*\*, como FISCAL TITULAR, Dayana Chaponal Cavalli, CPF n.º \*\*\*.876.469-\*\* e Mary Hellen Teles Chaves, CPF n.º \*\*\*.922.129-\*\* como FISCAIS SUPLENTES, para atuarem na fiscalização da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 011/2024, celebrado entre o DETRAN/PR e a Secretaria de Estado da Educação – SEED, até a vigência final do mesmo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 1336/2024-DP, que designou os servidores Andreia Pustilnick Muller Ziviani e Michael Crystian Bogo como fiscais do TED 011/2024.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

(Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 719/2025)

176151/2025

### PORTRARIA N.º 1073/2025-DP/DETRAN-PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, conforme Art. 12, § único do Decreto nº 5.792/2012, o prazo para conclusão do Processo Administrativo sob nº 24.713.158-2, Portaria nº 736/2025-DP, publicada no DIOE/PR nº 12001, em data de 06/10/2025, instaurado em desfavor de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J.A. GRANDE LTDA ME - (VIA CENTRO II – Nome Fantasia), inscrita no CNPJ sob nº 02.457.433/0001-04 – Matriz, credenciado para exercer suas atividades no Município de Marialva/Paraná, representado pela sócia – KÁTIA LINHARES BETANIN GIROTTI, inscrita no CPF/MF sob nº 061.563.199-13, e ainda seu corpo diretivo e funcional;

Art. 2º – A fundamentação para a prorrogação do prazo decorre da necessidade de obtenção de evidências cruciais para assegurar a condução apropriada do processo administrativo;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Santin Roveda,

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

176094/2025

## Procuradoria Geral do Estado

### PORTRARIA nº 111/2025 - PGE

Designa Procuradores do Estado para gestão e fiscalização do Termo de Cooperação nº 03/2023, firmado entre a PGE e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB/PR.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Cooperação firmados pela Administração Pública (arts. 7º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 697, 700 e 701 do Decreto nº 10.086/2022) e, ainda, considerando o contido no protocolo nº 21.316.333-7,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO, R.G. nº 13.XXX.230-X, e RODRIGO TOURINHO DANTAS, R.G. nº 13.XXX.008-X, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação nº 03/2023, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB/PR, tendo por objeto a remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa - CDA's do Estado do Paraná, suas Autarquias e suas Fundações e das Certidões de Crédito Judicial - CCJ's decorrentes de decisões judiciais, líquidas, certas e exigíveis em favor do Estado do Paraná, das Autarquias e das Fundações, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

**Lucia Helena Cachoeira**  
Diretora-Geral

176398/2025

### PORTRARIA Nº 112/2025 – PGE

Designa servidores para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 5408/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa E.P.V Segurança Patrimonial Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e, ainda, o contido no protocolo nº 24.950.229-4;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE COSTA DIB, R.G. nº X.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora e o servidor ALISSON LOURENZO DE OLIVEIRA, R.G. nº X.742.XXX-2/PR para atuar como Fiscal Administrativo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5408/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa E.P.V Segurança Patrimonial Ltda., que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, nos termos da sua Cláusula Oitava.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato a que se refere o Art. 1º nas Procuradorias Regionais;

NOME	RG	PROCURADORIA REGIONAL
Deocleciano Dadamo Carneiro	X.989.XXX-1	Campo Mourão
Maria Helena Gomes Borgesan	X.307.XXX-0	Apucarana
Bruno Vinicius Carlos di Domenico;	XX.008.XXX-9	Foz do Iguaçu
Augusta Aparecida de Araújo Silaman	X.506.XXX-8	Umuarama
Reginaldo Reggiani Toligo	X.790.XXX-3	Cascavel
Lúcio Roberto Campos Vicente	X.858.XXX-0	Paranavaí
Natália Caroline da Silva Neves	XX.678.XXX-5	Maringá
Margarethy Mitsue Omotto Vatanabe	X.928.XXX-0	Londrina

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, [datado e assinado digitalmente](#).

**Lucia Helena Cachoeira**  
Diretora-Geral

176421/2025

### PORTRARIA nº 113/2025 - PGE

Designa servidores para gestão e fiscalização do 6º Aditivo ao Contrato nº 3116/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela

Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 24.896.105-8,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº X.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora e o servidor **MAURY DE JESUS DA GUARDA**, R.G. nº X.028.XXX-7/PR, para atuar como Fiscal do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 3116/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda., que tem por objeto a

prorrogação excepcional do prazo de vigência do referido Contrato nos termos da sua Cláusula Oitava.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, *assinado e datado digitalmente*.

**Lucia Helena Cachoeira**  
Diretora-Geral

**176467/2025**

## Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
 0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.  
 RESOLUÇÃO N. 11379 17/12/2025

PROTÓCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
250460112	ADNAIR ZANLORENZI	54283253	2	SEED	
250269021	ANGELA CAROL BRANCO	35601520	1	SEED	
250098537	CÉLIA MERANTE DIAS ZUBEK	52397642	2	SEED	
250578928	ELIETE VIEIRA RIBEIRO	47216311	1	SEED	
251423008	ELVIO PINTO BOSETTI	20940468	1	UEPG	
250630255	FLORA GEMELLI BOF	50772624	2	SEED	
250708238	JOANISTELA GONCALVES MENDES DE ARAUJO	42564907	3	SEED	
247796010	JORGE CLAUNIR RIBAS	52887461	2	SEED	
250709285	JOSE LUIS MOLETTA	64472380	1	IDR	
250605463	MARIA APARECIDA DALLABONA	45646700	1	SEED	
249536180	MARISA ZANELLA CASTELLI	52179289	1	SEED	
250942966	MARLENE DO ROCIO ROSSA	41135905	1	SEED	
251129169	PEDRO FERREIRA DA FONSECA	41046872	1	IDR	
251204535	RITA EDENIZE GODOI VAN MIERLO	39796422	1	SEED	
247205586	ROSA HENICH	75445652	1	SEED	
250981740	SILVANA APARECIDA MARCELINO	45609073	1	SEED	
247926054	SOLANGE DOMANSKI POLANSKI	51942744	1	SEED	

**176366/2025**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
 0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.  
 RESOLUÇÃO N. 11380 17/12/2025

PROTÓCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
250620683	ANDERSON LUCHTENFELS CELESTINO	60967148	1	SESP	
250582218	ROGERIO TRIACHTIM	69476481	1	SESP	
250580339	TANIA BUTURE RIBEIRO DIAS	45404226	1	SESP	

**176365/2025**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
 0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:  
 RESOLUÇÃO N. 11378 17/12/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTÓCOLO	A PARTIR	ORGÃO
JULIANA MACEDO VIANA	152186061	1	NAIII	245503490	05/01/2026	ADAPAR
ELZABEL MARIA ALBERTON FRIAS	33199589	2	NIIII1	251356157	30/12/2025	SEED
VALDEMAR FELIX DA SILVA	36639180	3	NIIII1	251094578	23/12/2025	CEPR
EDIMAR ZANATTA	58643777	1	NII10	251672237	17/12/2025	SEED

**176367/2025**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
 PORTARIA N. 8830 17/12/2025  
 ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANÁVAI  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 8134 DE 09/02/2022 O NOME DE RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO  
 R.G. 19323404 LF - 1  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 505 DE 06/02/2023 O NOME DE RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO  
 R.G. 19323404 LF - 1  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 3558 DE 06/02/2024 O NOME DE RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO  
 R.G. 19323404 LF - 1

**175682/2025**

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
 PORTARIA N. 8831 17/12/2025  
 ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 5671 DE 08/06/2020 O NOME DE SILVIA DE SOUZA REY  
 R.G. 41826983 LF - 1  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 7948 DE 12/08/2004 O NOME DE DORIVAL APARECIDO DE SANTANA  
 R.G. 40152229 LF - 1  
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 8423 DE 29/10/2025 O NOME DE DAVID ANTONIO CANDIDO

R.G. 39908034 LF - 2  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8446 DE 03/11/2025 O NOME DE LUCINEI CRISTIANE ZULAI  
R.G. 50324176 LF - 1  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8593 DE 13/11/2025 O NOME DE HELOISA IVASZEK JENSEN  
R.G. 34908982 LF - 2  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10558 DE 05/10/2022 O NOME DE SORÁIA MÁRCIA DOS SANTOS CARVALHO VILLA  
R.G. 40658599 LF - 1

1

-  
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 8832 17/12/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8696 DE 13/04/2022 O NOME DE ANA MARCIA LABEGALINI STENCEL  
R.G. 104813100 LF - 1  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8876 DE 04/09/2012 O NOME DE MARINICE BENCKE SOTORIVA  
R.G. 46897242 LF - 1  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18224 DE 20/08/2009 O NOME DE MARCILIO DONIZETE VIEIRA  
R.G. 59068369 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 8833 17/12/2025  
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20008 DE 23/05/2006 O NOME DE LAURA LOPES DE PAIVA  
R.G. 21435279 LF - 2

175948/2025

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED N.º 1.070/2025

O Secretário de Estado da Administração e o Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando o art. 13 A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho Governamental publicado do Diário Oficial do Estado nº 11.628, de 27 de março de 2024, conforme o protocolado nº 21.796.803-8, em observância ao contido na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no protocolado nº 25.052.518-4,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Conceder **Progressão** aos servidores ativos do Quadro Próprio do Magistério – QPM especificados no Anexo desta Resolução, na forma estabelecida pelo art. 11 da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004.

**Art. 2º** Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão da Folha – DGF/DRH/SEAP.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

**Luzião Goulart**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Roni Miranda Vieira**  
Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO SEAP/SEED N.º 1.070/2025

CPF	LF	NOME	DE	PARA
023.XXX.XXX-89	91	ADRIANE IAROCZINSKI	NIII-03	NIII-06
026.XXX.XXX-50	3	ALCILEIA JAKELINE FELIX DA SILVA	NIII-04	NIII-07
395.XXX.XXX-68	3	ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS	NIII-04	NIII-07
814.XXX.XXX-04	54	ALTAIR BONINI	NIII-04	NIII-07
017.XXX.XXX-80	2	AMANDA APARECIDA RODRIGUEIRO	NIII-02	NIII-05
728.XXX.XXX-91	2	AMELIA ALONSO VAROTTO	NIII-04	NIII-07
046.XXX.XXX-28	53	ANA KARINA DO NASCIMENTO ZANIN	NIII-04	NIII-07
709.XXX.XXX-53	2	ANA LUCIA MAKOHON	NIII-02	NIII-05
881.XXX.XXX-04	2	ANA PAULA ANDRE	NIII-04	NIII-07
250.XXX.XXX-32	2	ANDREA PANFIETI	NIII-04	NIII-07
004.XXX.XXX-45	2	ANDREIA APARECIDA PRADO	NIII-04	NIII-07
021.XXX.XXX-03	2	ANDREIA MARTA FERREIRA NAGI	NIII-04	NIII-07
019.XXX.XXX-05	2	ANDREZA RIBEIRO NUNES	NIII-04	NIII-07

022.XXX.XXX-69	2	ANGELA MARIA KOLITSKI	NIII-04	NIII-07
042.XXX.XXX-60	2	ANGELICA KARINA DILLENBURG HORII	NIII-04	NIII-07
849.XXX.XXX-00	2	APARECIDA CLAVERO CAMARGO	NIII-03	NIII-05
028.XXX.XXX-52	2	ARACELI STRASSACAPA	NIII-04	NIII-07
639.XXX.XXX-15	2	BELTIOR PAULO MENEGUSSO	NIII-04	NIII-07
031.XXX.XXX-43	97	CAROLINA DO ROCIO NIZER PICANCO	NIII-04	NIII-07
878.XXX.XXX-49	2	CATIA CRISTINA ZANELA DELMASQUIO	NIII-04	NIII-07
019.XXX.XXX-92	2	CHEILA SOETHE TRAMONTIN	NIII-04	NIII-07
725.XXX.XXX-53	2	CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO	NIII-04	NIII-07
747.XXX.XXX-34	96	CLEIA GARCIA DA CRUZ MILAN	NIII-04	NIII-07
005.XXX.XXX-16	2	CLEONICE ALVES DE MELLO	NIII-04	NIII-07
836.XXX.XXX-53	2	CLEUDES JUNG	NIII-04	NIII-07
553.XXX.XXX-49	3	CLEUSA MARIA FUCKNER	NIII-04	NIII-06
606.XXX.XXX-34	3	CONSUELO REGINA ALONSO	NIII-04	NIII-07
031.XXX.XXX-51	2	CRISTIANE RIBEIRO	NIII-04	NIII-07
882.XXX.XXX-53	2	DANIELA LEONHARDT	NIII-03	NIII-06
708.XXX.XXX-20	3	DAYSE CASARIN BARROSO SILVA	NIII-03	NIII-06
033.XXX.XXX-00	2	DEBORA BORTOLON	NIII-04	NIII-07
601.XXX.XXX-53	2	DEBORA TANUS KRELING MATSUZAWA	NIII-04	NIII-07
028.XXX.XXX-40	2	DELIANE PAULA EFFGEN PORTELLA	NIII-04	NIII-07
031.XXX.XXX-56	2	DENISE APARECIDA LENZI	NIII-04	NIII-07
540.XXX.XXX-00	3	DENISE CRISTINA WENDT	NIII-02	NIII-05
775.XXX.XXX-72	91	EDELALINE NABARRETE FRANCO	NIII-04	NIII-07
276.XXX.XXX-91	2	EDILSON GOMES COSTA	NIII-01	NIII-02
598.XXX.XXX-00	96	EDNEIA APARECIDA BERNARDINELI BERNINI	NIII-04	NIII-07
826.XXX.XXX-87	2	ELAINE REGINA MIQUELAO RAMOS	NIII-03	NIII-05
535.XXX.XXX-00	2	ELENICE POSSOBOM RIGOBELLO	NIII-04	NIII-07
826.XXX.XXX-68	3	ELIANA LARA	NIII-04	NIII-07
005.XXX.XXX-40	2	ELIETE MARIA DE SA	NIII-04	NIII-07
922.XXX.XXX-87	5	ELISANGELA BELNIAKI HOCHULI	NIII-04	NIII-07
677.XXX.XXX-53	3	ELIZABETH SANT ANNA MODROW	NIII-04	NIII-07
975.XXX.XXX-34	97	ERICA JULIANA BREDA MEDEIROS	NIII-04	NIII-07
437.XXX.XXX-82	2	ERMINIA DE MASSENA	NIII-02	NIII-03
815.XXX.XXX-87	2	ERONILDE CORDEIRO CARLET	NIII-04	NIII-07
028.XXX.XXX-92	2	FABRICIO MAOSKI	NIII-04	NIII-06
053.XXX.XXX-94	88	FERNANDO JOSE RODRIGUES	NIII-04	NIII-07
006.XXX.XXX-40	2	FRANCINE CABRAL NICOLUZZI	NIII-04	NIII-07
804.XXX.XXX-20	97	GILDO MARCOS MORAES	NIII-04	NIII-07
049.XXX.XXX-21	2	GIOVANI DE PAULA BATISTA	NIII-04	NIII-07
036.XXX.XXX-80	2	GISELE DE PAULA RODRIGUES	NIII-04	NIII-07
855.XXX.XXX-49	2	GISLAINE MARIA MEROTTO	NIII-03	NIII-05
015.XXX.XXX-05	2	GISLENE AZEVEDO SESTITO	NIII-04	NIII-07
756.XXX.XXX-04	97	GUALTER FERREIRA DE CASTRO	NIII-04	NIII-05
740.XXX.XXX-91	2	GUNTHER FELIPE RUDECK JUNIOR	NIII-02	NIII-05
529.XXX.XXX-53	3	HERACLIDES EUGENIO CATABRIGA	NIII-03	NIII-06
024.XXX.XXX-38	2	HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR	NIII-04	NIII-07

562.XXX.XXX-91	2	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	NIII-03	NIII-06
941.XXX.XXX-49	3	IVAN JUNIOR PROVENSİ	NIII-03	NIII-06
815.XXX.XXX-53	2	JANETE FRANCISCO	NIII-04	NIII-07
748.XXX.XXX-00	2	JANETE KROHN	NIII-04	NIII-07
732.XXX.XXX-68	91	JEANE APARECIDA ALVES DE SOUZA	NIII-04	NIII-07
024.XXX.XXX-88	2	JEOVANIA FABRO	NIII-04	NIII-07
755.XXX.XXX-49	91	JOCIANE BORDIN DA SILVA	NIII-03	NIII-05
588.XXX.XXX-72	2	JOELMA ELIANI FERREIRA TOSTES	NIII-04	NIII-06
022.XXX.XXX-40	2	JOSIANE KRACKEKER CEMBRANEL	NIII-04	NIII-07
005.XXX.XXX-55	97	KALI SILENE DE LARA DARTORA	NIII-04	NIII-07
039.XXX.XXX-25	91	KEILLA CRISTINA ARSIE CAMARGO	NIII-03	NIII-06
972.XXX.XXX-00	53	LACI CECILIA SEIBERT	NIII-04	NIII-07
929.XXX.XXX-91	3	LENI VIRGINIA COSTA NICKEL	NIII-02	NIII-03
030.XXX.XXX-79	3	LEOCIR BETTIOLLO JUNIOR	NIII-04	NIII-07
040.XXX.XXX-21	91	LILIAN RODRIGUES	NIII-04	NIII-07
803.XXX.XXX-20	2	LILIANA CELINA CECI DOS SANTOS	NIII-04	NIII-07
023.XXX.XXX-22	2	LISIANE CECCHELE GIRARDI	NIII-04	NIII-07
857.XXX.XXX-20	91	LOINES APARECIDA TOSCAN	NIII-04	NIII-07
006.XXX.XXX-03	3	LUCIMARA FERRAZ MARTINS VIDOTTI	NIII-04	NIII-07
004.XXX.XXX-28	2	LUDMILLA BAPTISTA SABATKE	NIII-04	NIII-07
478.XXX.XXX-68	22	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	NIII-02	NIII-03
030.XXX.XXX-30	2	MARGARIDA CARDozo LAVADO QUEIROZ	NIII-04	NIII-06
567.XXX.XXX-04	2	MARIA DOMINGOS PEREIRA VENTURA	NIII-04	NIII-07
635.XXX.XXX-87	3	MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SILVA LOURENCATO	NIII-04	NIII-07
788.XXX.XXX-49	97	MARIA IZAURA MARTINS	NIII-04	NIII-07
710.XXX.XXX-20	2	MARIA LUCIA DUTRA CALETTI	NIII-04	NIII-07
047.XXX.XXX-80	3	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	NIII-04	NIII-07
650.XXX.XXX-63	3	MARIA MADALENA DE MEDEIROS	NIII-02	NIII-03
039.XXX.XXX-76	3	MARIANA FONSECA TAQUES	NIII-03	NIII-06
740.XXX.XXX-87	3	MARILENE ANANIAS DO NASCIMENTO	NIII-04	NIII-07
016.XXX.XXX-43	2	MARINES PRESLHACOSQUI	NIII-04	NIII-07
458.XXX.XXX-87	2	MARISA ZANELLA CASTELLI	NIII-04	NIII-07
916.XXX.XXX-63	3	MARIZA ROTTA	NIII-04	NIII-07
756.XXX.XXX-20	2	MARIZETE ARALDI	NIII-04	NIII-07
024.XXX.XXX-01	2	MARLI LOZOVEY LUZITANI	NIII-04	NIII-07
843.XXX.XXX-68	97	MARTA MARIA RECH	NIII-03	NIII-06
886.XXX.XXX-00	2	MONICA ESTELA ERLICH	NIII-04	NIII-07
023.XXX.XXX-60	97	NEUCINEIA VIEIRA CHAGAS	NIII-04	NIII-07
540.XXX.XXX-00	2	NILCE MARTINS MIKA	NIII-04	NIII-07
664.XXX.XXX-00	2	PAULA CRISTINA DAMASIO	NIII-04	NIII-07
022.XXX.XXX-00	97	REGIANE DOS SANTOS VIEIRA	NIII-04	NIII-07
791.XXX.XXX-91	2	REGINALDO RODRIGUES DA LUZ	NIII-04	NIII-07
696.XXX.XXX-34	2	REJANE CLEIA CANONICE BELMONT	NIII-04	NIII-07
036.XXX.XXX-04	2	RENATA SARA ALVES	NIII-04	NIII-07
718.XXX.XXX-04	2	RITA DE CASSIA CAMILLO SANTOS	NIII-03	NIII-06
855.XXX.XXX-91	2	ROSA LICI LUCHETTI	NIII-04	NIII-07

033.XXX.XXX-78	97	ROSA MARIA AVILES QUINTANILHA GONGORA BOLOGNESE	NIII-04	NIII-07
529.XXX.XXX-00	2	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRESPLAN	NIII-04	NIII-07
815.XXX.XXX-34	2	ROSANGELA FARTE	NIII-04	NIII-07
871.XXX.XXX-34	97	ROSANGELA MARTINS CABRAL	NIII-04	NIII-07
017.XXX.XXX-17	2	ROSELI TAVARES	NIII-04	NIII-07
640.XXX.XXX-49	2	ROSELI TERABE GAMBINI	NIII-04	NIII-06
520.XXX.XXX-30	2	ROSEMARI LOPES DOS SANTOS	NIII-03	NIII-06
003.XXX.XXX-18	2	SAMUEL MOREIRA PAVAN	NIII-04	NIII-07
744.XXX.XXX-34	4	SANDRA CRISTINA SCHRAM DAGA	NIII-04	NIII-07
000.XXX.XXX-14	2	SANDRA DE ASSIS SILVA	NIII-04	NIII-07
941.XXX.XXX-20	2	SILMARA ELIANE DE SOUSA ROHDE	NIII-04	NIII-07
974.XXX.XXX-72	96	SILVANA GRITTEM SOTTOMAIOR MACEDO	NIII-02	NIII-04
797.XXX.XXX-91	2	SILVANA MARCIA DOS SANTOS	NIII-04	NIII-07
958.XXX.XXX-87	3	SILVIO TOME DA SILVA	NIII-04	NIII-07
529.XXX.XXX-20	4	SOELI ALVES BATISTA DA SILVA	NIII-04	NIII-07
019.XXX.XXX-00	2	SOLANGE APARECIDA MEDEIROS	NIII-04	NIII-07
687.XXX.XXX-91	2	SONIA MARIA RAMOS FACHINI	NIII-04	NIII-07
015.XXX.XXX-36	2	SUELÍ DE FATIMA GARDIM DE MELO	NIII-04	NIII-07
927.XXX.XXX-91	3	TACIANE SZYMCAK INACIO	NIII-04	NIII-07
041.XXX.XXX-27	2	VANESSA CRISTINA RACHELLE	NIII-04	NIII-07
033.XXX.XXX-86	2	VANESSA DO ROCIO MACIEL DA ROSA PIETTA	NIII-04	NIII-07
024.XXX.XXX-03	2	VANESSA VIVIANE TOZZI VITORINO	NIII-04	NIII-07
639.XXX.XXX-34	2	VANIA LUCY JORGE GIOVINE	NIII-04	NIII-06
717.XXX.XXX-10	97	VENINHA BORTOLUZZI PEREIRA	NIII-04	NIII-07
026.XXX.XXX-25	2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	NIII-04	NIII-07
546.XXX.XXX-72	3	VERA LUCIA ROSSAFA PALMIERI PALOZI	NIII-04	NIII-06
861.XXX.XXX-63	2	VERA MARTA THOMAS CRESTANI	NIII-04	NIII-06
532.XXX.XXX-87	2	VERENICE SALETE TONET	NIII-04	NIII-07
016.XXX.XXX-28	99	VERONICE OLIVEIRA CRISTO WAMMS	NIII-04	NIII-07
035.XXX.XXX-36	2	VILMA DOS SANTOS MILITAO	NIII-04	NIII-07
291.XXX.XXX-03	4	VINICIUS FURLAN	NIII-04	NIII-07
759.XXX.XXX-49	2	VIVIANE DE LARA	NIII-04	NIII-07

176560/2025

**Resolução SEAP Nº 11.360**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando a norma prevista no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; considerando o disposto na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013; e considerando o contido no protocolo n.º 24.932.088-9.

**RESOLVE**

Alocar no Departamento de Estrada de Rodagem - DER, a servidora Adriana Skorobohaty Borkowski, ocupante do cargo de Agente de Exceção, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Administração e Previdência.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

 Luizão Goulart  
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência



**Termo de Cessão de Uso nº:** 126/2025

**Cedente:** Estado do Paraná

**Cessionário:** Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

**Fundamento legal:** Lei nº 2963 de 31/07/2023, publicada no DIOE nº 11471 de 31/07/2023.

**Descrição:** Cessão de uso de imóvel estadual ao Consórcio de Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, resultante da subdivisão dos quinhões nºs 2, 2-A e 2-E, com à área de 7811,34m<sup>2</sup>, localizado no município de Guarapuava, registrado sob a matrícula nº 11836 no 3º Registro de Imóveis de Guarapuava, a título precário e gratuito, o uso individual do imóvel para instalação de serviços públicos de saúde.

**Valor do Imóvel:** R\$ 3.925.200,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

**176223/2025**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

**Protocolo nº:** 17.996.670-0

**Termo de Doação nº:** 106/2025

**Doador:** Estado do Paraná

**Donatário:** Município de Cruzeiro do Oeste

**Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel:** 2025

**Fundamento legal:** Lei nº 21452 de 02/05/2023, publicada no DIOE nº 11409 de 02/05/2023.

**Descrição:** Doação de imóvel de propriedade estadual, localizado na Avenida Clotilde Phromann, nº 147, Centro, Cruzeiro do Oeste, registrado sob a Matrícula nº 18.784 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste, referente a uma área de 5.853,00 m<sup>2</sup> integrante de uma área maior de 8.640,00 m<sup>2</sup>, destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos municipais.

**Valor do imóvel:** R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

**176224/2025**

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

**RESOLUÇÃO N° 177, de 17 de dezembro de 2025.**

*Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Toledo, durante período de férias regulamentares do titular.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Mario Custódio de Oliveira**, RG nº 4.XXX.511-X, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Toledo, durante 10 (dez) dias, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em razão das férias regulamentares do exercício 2026, do titular **Paulo Roberto Salesse**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Márcio Fernando Nunes,  
Secretário de Estado.

**176429/2025**

**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**

#### PORTARIA N° 053/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

Milho.....R\$ 55,44 /sc 60 kg

**C U M P R A – S E**

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

**Fernanda Marie Yonamini**  
Chefe do DERAL em exercício

DERAL/ER

**176663/2025**

## Secretaria das Cidades

**RESOLUÇÃO N° 159/2025/SECID**

Súmula: Aprova a Atualização do Regulamento Operacional do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pela Lei Estadual 17.655 de 07 de agosto de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Homologar as atualizações do Regulamento Operacional Geral do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - FM, aprovadas na 17ª Reunião Virtual do Comitê de Investimento do SFM, instituído pela Lei 17.655/2013.

Art. 2º - Estabelecer que o anexo contendo a íntegra do Regulamento ora alterado e aprovado, permanecerá à disposição dos interessados na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, no Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e em suas páginas eletrônicas oficiais.

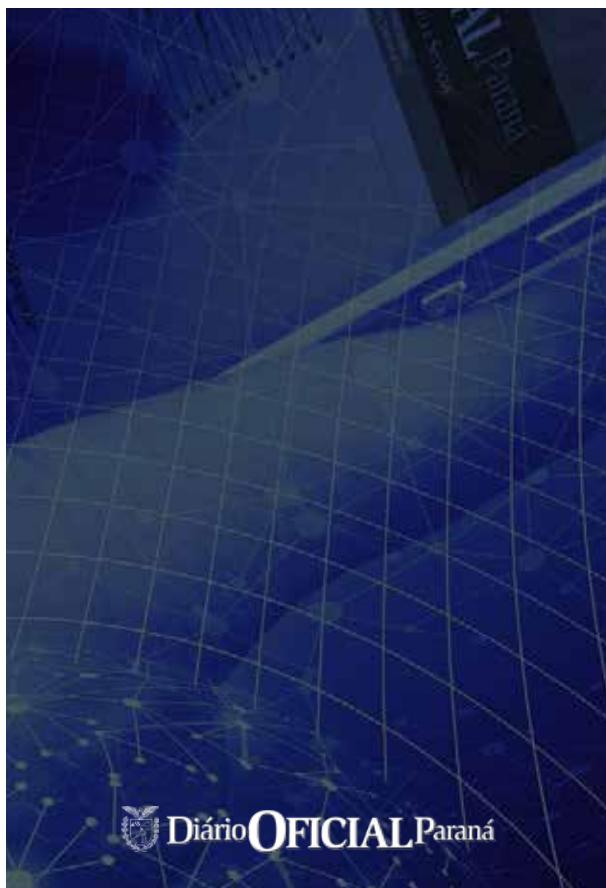
Art. 3º - Determinar que esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**Luiz Augusto Silva**  
Secretário de Estado das Cidades

**176564/2025**



## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### RESOLUÇÃO N.º 283/2025 – SETI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa Pareceres do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação – Reunião Ordinária de dezembro de 2025, relativos a atos regulatórios de Cursos de Graduação de Instituição de Ensino Superior pertencente ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido na Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, e tendo em vista a delegação de competência contida no art. 6º, inciso XII do Regulamento da SETI, aprovado por meio do Decreto n.º 10.946/2025,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar os Pareceres do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO n.º 23.119.338-3

**PARECER CEE/CP n.º 45/2025**, aprovado em 04/12/2025

**INTERESSADA:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman

**ASSUNTO:** Parecer desfavorável ao recurso administrativo em face da decisão da Câmara da Educação Superior contida no Parecer CEE/CES n.º 82/2025, de 06/08/2025, que negou as autorizações para os cursos de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, e Segunda Licenciatura em Pedagogia, ambos na modalidade Educação a Distância (EaD), solicitadas pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman;

PROTOCOLO n.º 23.119.319-7

**PARECER CEE/CP n.º 46/2025**, aprovado em 04/12/2025

**INTERESSADA:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman

**ASSUNTO:** Parecer desfavorável ao recurso administrativo em face da decisão da Câmara da Educação Superior contida no Parecer CEE/CES n.º 83/2025, de 06/08/2025, que negou a autorização para o Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, Modalidade de Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman;

PROTOCOLO n.º 23.119.329-4

**PARECER CEE/CP n.º 47/2025**, aprovado em 04/12/2025

**INTERESSADA:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman

**ASSUNTO:** Parecer desfavorável ao recurso administrativo em face da decisão da Câmara da Educação Superior contida no Parecer CEE/CES n.º 84/2025, de 06/08/2025, que negou a autorização para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, Modalidade de Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman;

PROTOCOLO n.º 23.119.351-0

**PARECER CEE/CP n.º 48/2025**, aprovado em 04/12/2025

**INTERESSADA:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman

**ASSUNTO:** Parecer desfavorável ao recurso administrativo em face da decisão da Câmara da Educação Superior contida no Parecer CEE/CES n.º 85/2025, de 06/08/2025, que negou a autorização para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo, Modalidade de Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman;

PROTOCOLO n.º 23.119.356-1

**PARECER CEE/CP n.º 49/2025**, aprovado em 04/12/2025

**INTERESSADA:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman

**ASSUNTO:** Parecer desfavorável ao recurso administrativo em face da decisão da Câmara da Educação Superior contida no Parecer CEE/CES n.º 86/2025, de 06/08/2025, que negou a autorização para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados – Tecnólogo, Modalidade de Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

**ALDO NELSON BONA**

Secretário de Estado

176463/2025

RESOLUÇÃO N.º 286/2025-SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Designa substituto durante o afastamento do Diretor-Geral para fruição de férias.

**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado

176459/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Michel Jorge Samaha**, CPF n.º 616.XXX.XXX-04, Coordenador da Unidade Executiva do Fundo Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para exercer, interinamente e sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de Diretor-Geral, durante o período de 12 a 18 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do Diretor-Geral Jamil Abdanur Junior, para fruição de férias.



## ■ UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES:

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; Considerando o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual; Considerando a Lei Estadual nº 9.198, de 18 de janeiro de 1990;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 19 de maio de 2005 e a Lei Complementar 121, de 29 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial 7546, de 29 de agosto de 2007;

Considerando o Ofício nº 150/2013-PRH, de 02 de dezembro de 2013, protocolizado sob nº 20111/13-DPE e os despachos nele exarados;

**PORTARIA Nº 1027**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Andre Issao Komori, R.G. nº 124081521/PR, CPF nº 070215529-20, no cargo de Técnico Administrativo, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DIVISAO DE COMPRAS.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 12/01/2026 a 11/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1028**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Carolina Kaiser Fregieri, R.G. nº 128988505/PR, CPF nº 089532339-76, no cargo de Arquiteto, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 12/01/2026 a 11/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1029**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Thays Rosa da Silva, R.G. nº 2108501/MS, CPF nº 061471061-80, no cargo de Bioquímico, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) LAB.DE ENS.E PESQ.EM ANAL.CLINICAS.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 12/01/2026 a 11/04/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1030**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Thiago Koiti Kikuchi, R.G. nº 78501600/PR, CPF nº 047618109-71, no cargo de Professor Auxiliar A-Esp-CRES, em regime de 24 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 12/12/2025 a 18/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1031**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Jéssica Marcomini Pinatt Dundi, R.G. nº 6396075946/PR, CPF nº 063960759-46, no cargo de Engenheiro Civil, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 13/01/2026 a 12/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1032**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Mariana Santos de Souza Pinto, R.G. nº 129041285/PR, CPF nº 063958619-80, no cargo de Técnico Administrativo, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 13/01/2026 a 12/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1033**  
R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Georgia Cristine Salvadori, R.G. nº 8584096906/PR, CPF nº 085840969-06, no cargo de Professor Auxiliar A-Esp-CRES, em regime de 24 horas semanais, lotando-o(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 26/01/2026 a 18/07/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

176735/2025

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES:

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; Considerando o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual; Considerando a Lei Estadual nº 9.198, de 18 de janeiro de 1990;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 19 de maio de 2005 e a Lei Complementar 121, de 29 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial 7546, de 29 de agosto de 2007;

Considerando o Ofício nº 150/2013-PRH, de 02 de dezembro de 2013, protocolizado sob nº 20111/13-DPE e os despachos nele exarados;

**PORTARIA N° 1005  
R E S O L V E**

Art. 1º - CONTRATAR o(a) Senhor(a) Priscila Schroder Figueira Soares, R.G.nº 96373880/PR, CPF nº 394570538-00, no cargo de Tradutor-Intérprete de LIBRAS, em regime de 40 horas semanais, lotando-o(a) no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

Parágrafo único - A contratação referida no caput deste artigo, está vinculada à UEM, por meio do Contrato de Trabalho por prazo determinado em Regime Especial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público deste órgão estadual.

Art. 2º - A presente contratação é por prazo determinado de 01/12/2025 a 31/05/2026.

Parágrafo único - A prorrogação está condicionada a continuação do excepcional interesse público, bem como a autorização governamental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**176101/2025**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

**PORTARIA N° 1026/2025-PRH**

Considerando o artigo 247 da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de LICENCA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Classe/Função	Período Aquisitivo	Início	Término
DANIELA GRIGNANI LINHARES	7XXX89XX/PR	MEDICO	10/11/2011 a 09/11/2016	01/12/2025	30/12/2025
ISAC VALENTIM AVILA	5XXX55XX/PR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	01/02/2014 a 31/01/2019	17/12/2025	15/01/2026
JOSE ARTHUR RIBEIRO CARNEIRO	2XXX30X/MG	MEDICO	19/04/2014 a 18/04/2019	12/12/2025	10/01/2026
LUZIA APARECIDA PIRES C SIMAO	5XXX94XX/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	04/11/2012 a 03/11/2017	03/12/2025	01/01/2026
MARCIA TEREZINHA LIBERATTI	4XXX77XX/PR	ASSISTENTE SOCIAL	13/01/2013 a 12/01/2018	16/12/2025	14/01/2026
MARIA DE LOURDES T L DA SILVA	4XXX23XX/PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/2004 a 10/01/2009	15/12/2025	13/01/2026
MARLY FATIMA DA CRUZ SOUZA	9XXX14XX/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	25/09/2012 a 24/09/2017	17/12/2025	15/01/2026
MIRIAN APARECIDA M STRUETT	4XXX95XX/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/12/2007 a 20/12/2012	15/12/2025	13/01/2026
REJEANE FREITAS DOS ANJOS	6XXX06XX/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/11/2011 a 21/11/2016	15/12/2025	13/01/2026
SILVIA ELIANA TANNO MIRANDA	3XXX17XX/PR	TECNICO EM LABORATORIO	21/12/2007 a 20/12/2012	15/12/2025	13/01/2026

Art. 2º - CONCEDER 90 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Classe/Função	Período Aquisitivo	Início	Término
CARLOS JOSE MARTINS PENA	9XXX33X/SP	MEDICO	06/01/1997 a 05/01/2002	01/12/2025	28/02/2026
ULISSES BURSI	4XXX08XX/PR	TECNICO DE MANUTENCAO	03/06/2011 a 02/06/2016	02/12/2025	01/03/2026

**176710/2025**

**UEPG**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

**TORNA PÚBLICO:**

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

**PORTARIA R. Nº 2025.902 - 16/12/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000001173-7)** – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2024.875, seguinte(s):

**FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

NOME	CARGA HORÁRIA
Vanderleia dos Santos Silva	40 horas
Leticia Mayra Adriano Delbone	40 horas
Flavio Gura Kutner	40 horas
Giovanna Derkacz	40 horas
Indianara Giedri Faria da Rosa	40 horas
Caroline Estadler Domingues	40 horas
Marina Goncalves Borba	40 horas
Lucas de Freitas Pinheiro	40 horas
Felipe da Silva Rodrigues	40 horas
Jassenildes Ditzel de Azevedo	40 horas
Crislaine Aparecida Zagonel Licovski	40 horas
Rafaela de Oliveira de Lara	40 horas
Jonathan Andre Soek	40 horas
Jaddy Schneider Silva	40 horas
Luma Thaina Vaz da Luz	40 horas
Jacqueline Maria Beninca	40 horas
Felipe Padilha Meira	40 horas
Carlos Alberto Godoy	40 horas
Adranccilis Cristina Muniz Carrano	40 horas
Larissa Pacheco Wendler	40 horas
Poliâne da Silva Mlot	40 horas
Josiane de Fatima Vieira de Assis	40 horas
Ligia Mara Cantele da Costa	40 horas

Bruna Sandrino Dahne de Oliveira	40 horas
Francyelle Yngrid Gurka	40 horas
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RESERVA DE VAGAS - PESSOA NEGRA</b>	
NOME	CARGA HORÁRIA
Paulo Henrique da Silva	40 horas
Maria Cecilia Goncalves	40 horas
Matheus Guilherme Andrade Nafalski	40 horas
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RESERVA DE VAGAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
NOME	CARGA HORÁRIA
Emelyn Lemes Bonifacio	40 horas
Gabriela de Fatima Campos	40 horas

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

**175793/2025**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

**TORNA PÚBLICO:**

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

**PORTARIA R. Nº 2025.907 - 18/12/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000096294-4)** – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77, seguinte(s):

**FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:**

NOME	VIGÊNCIA
Alan Cristian Justino	21/01/2026 a 20/07/2026

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

**176782/2025**



## UNESPAR

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTRARIA**:

#### Portaria n.º 1652 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Rael Bertarelli Gimenes Toffolo, CPF 245.XXX.XXX-51, e Alvaro Henrique Borges, CPF 000.XXX.XXX-10, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 10334/2025, firmado entre a Empresa Áudio Portátil Produções Artísticas LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

176153/2025

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTRARIA**:

**Portaria nº 1642/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Nomear a agente universitária Geisiane Morales Pereira, CPF nº XXX.919.249-XXX, para o cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, simbologia FA-7, a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Portaria nº 1643/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Nomear a docente Vivian Regina Siedleck, CPF nº XXX.881.639-XXX, para o cargo de Coordenadora pro tempore do Curso de Música – Licenciatura do Campus de Curitiba I, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

**Portaria nº 1644/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Exonerar o docente, Ricardo Desidério da Silva, CPF nº XXX.005.689-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio aos Cursos da PROGRAD, simbologia FA-2, a partir 31 de dezembro de 2025. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 177/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

**Portaria nº 1645/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Nomear o docente Luiz Otávio Rodrigues Mendes, CPF nº XXX.005.689-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio aos Cursos da PROGRAD, simbologia FA-6, a partir 02 de janeiro de 2026.

**Portaria nº 1646/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Conceder fruição de saldo de férias à servidora Gláucia Regina Barros Orlandine, ocupante do cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR, CPF nº XXX.399.059-XX, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser usufruído no período de 05/01/2026 a 20/01/2026. Art. 2º Conceder a substituição à servidora Greici Keli Da Silva, CPF: XXX.277.589-XX, no cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR durante o período de férias da titular do cargo.

**Portaria nº 1649/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Nomear em substituição, a servidora Eliane Paganini da Silva, CPF nº XXX.731.878-XX, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD, no período 05/01/2026 a 18/01/2026, em virtude das férias do titular do cargo, nomeado na Portaria nº 1472/2024.

**Portaria nº 1650/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, à professora Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm, CPF nº XXX.441.989-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 08/12/2025.

**Portaria nº 1651/2025 de 17/12/2025.** Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor Fabio Cruz de Azevedo, CPF nº XXX.374.638-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 08/12/2025.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

176396/2025

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTRARIA**:

**Portaria nº 1626/2025 de 16/12/2025.** Art. 1º Nomear a docente Adriana Delmira Mendes Polato, CPF nº XXX.048.299-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês – Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

176506/2025

## UNICENTRO

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, PROGESP, UNICENTRO PORTARIA N.º 620-PROGESP/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, da UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria nº 140-GR/UNICENTRO, de 12 de março de 2021, que delega competência ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNICENTRO;

considerando o contido no Regulamento da Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, CESCAD, aprovado por meio da Resolução nº 27-CEPE/UNICENTRO, de 18 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, da UNICENTRO, constituída conforme segue:

I – Presidente: MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG nº 8.410.743-3, Graduado em Direito, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Ciência Jurídica;

II – Membros:

a) Unidade Universitária de Guarapuava:

1. Profª ALINE MARQUES GENÚ, RG nº 165.703-5-DF, Graduada em Agronomia, Mestre em Agronomia e Doutora em Agronomia, representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Guarapuava, SEAA/G;

2. Prof. RAFAEL AUGUSTO GREGATI, RG nº 27.443.284-5 SP, Graduado em Ciências Biológicas, Especialista em Zoologia, Mestre em Ciências Biológicas e Doutor em Ciências Biológicas, representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Guarapuava, SEAA/G;

3. Prof. OSMAR ROBERTO DALLA SANTA, RG nº 4.003.272-0, Graduado em Biologia, Especialista em Ecologia, Mestre em Tecnologia de Alimentos e Doutor em Tecnologia de Alimentos, representante do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Unidade Universitária de Guarapuava, SEET/G;

4. Profª CAROLINA PAULA DE ALMEIDA, RG nº 12.873.039-7, Graduada em Análise de Sistemas, Mestre em Engenharia Elétrica e Informática Industrial e Doutora em Engenharia Elétrica e Informática Industrial, representante do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Unidade Universitária de Guarapuava, SEET/G;

5. Profª ELIZANDRA FERNANDES ALVES, RG nº 8.019.788-8, Graduada em Letras - Português/Inglês, Mestre em Letras e Doutora em Letras, representante do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Guarapuava, SEHLA/G;

6. Profª MARIULCE DA SILVA LIMA LEINEKER, RG nº 5.970.277-7, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão e Supervisão Escolar, Mestre em Educação e Doutora em Educação, representante do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Guarapuava, SEHLA/G;

7. Prof. DEOCLEIO ROCCO GRUPPI, RG nº 14.694.481-7, Graduado em Educação Física, Especialista em Educação Física Escolar - Educação Motor, Mestre em Educação e Doutor em Educação Física, representante do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Guarapuava, SES/G;

8. Profª KELLY HOLANDA PREZOTTO ARAUJO, RG nº 13.483.969-4, Graduada em Enfermagem, Especialista em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico, Mestre em Enfermagem e Doutora em Enfermagem, representante do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Guarapuava, SES/G;

9. Prof. EDUARDO LOPES MARQUES, RG nº 15.914.689-8, Graduado em Ciências Econômicas, Mestre em Economia e Doutor em Engenharia Ambiental, representante do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Guarapuava, SES/G;

10. Prof. RITA DE CÁSSIA FONSECA, RG nº 3.627.542-1, Graduada em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão Empresarial, Especialista em Gestão Financeira e Auditoria Operacional, Mestre em Engenharia da Produção e Doutora em Tecnologia e Sociedade, representante do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Guarapuava, SES/G.

b) Unidade Universitária de Iriti:

1. CÉSAR AUGUSTO STABILLE ZANONI, RG nº 5.034.286-7, Graduado em Informática, Especialista em Gestão Pública, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

2. Profª ANDREZA ROCHA DE FREITAS, RG nº 8.400.945-8, Graduada em Geografia, Mestre em Gestão do Território: Sociedade e Natureza e Doutora em Geografia, representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Iriti, SEAA/I;

3. Profª JEANETTE BEBER DE SOUZA, RG nº 11.074.872-8, Graduada em Engenharia Civil, Mestre em Hidráulica e Saneamento e Doutora em Engenharia Civil, representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Iriti, SEAA/I;

4. Profª SHEILA FABIANA DE QUADROS, RG nº 6.732.285-1, Graduada em Pedagogia, Especialista em Educação Inclusiva, Mestre em Educação e Doutora em Educação, representante do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Iriti, SEHLA/I;

5. Prof. TADINEI DANIEL JACUMASSO, RG nº 7.772.628-4, Graduado em Letras/Espanhol, Especialista em Estudos de Literatura e Língua Espanhola,



24-03-2004, a serem usufruídos no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 5101/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor ELOY LEMOS DE MELLO, RG nº 12.XXX.438-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 19-07-2017 a 18-07-2024, a ser usufruída no período de 15 de fevereiro a 14 de agosto de 2026.

**PORTARIA Nº 5105/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora SUSÂ SEQUINEL, RG nº 6.XXX.530-X, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 20-07-2010 a 19-07-2015, a serem usufruídos no período de 23 de janeiro a 22 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 5110/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor MARCIO ALBERTO GOEBEL, RG nº 3.XXX.857-X, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 03-05-2013 a 02-05-2020, a ser usufruída no período de 02 de fevereiro a 01 de agosto de 2026.

**176600/2025**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR
<b>Portaria nº 086/2025 – DG:</b> Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 10265/2025, CONC-e nº 183/2025, Processo nº. 24.308.804-6, com o objeto: O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço unitário, para a execução de reforma das salas de aula do Bloco D3, do Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Gestor de Contrato: MOISÉS CORDEIRO MUNIZ, CPF: 787.XXX.XXX-34. Gestor de Contrato Substituto: LUCIR REINALDO ALVES, CPF: 039.XXX.XXX-89. Fiscal de Contrato: MARCOS ROGÉRIO SISTI, CPF: 439.XXX.XXX-72. Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças no(s) setor(es) que acompanham sua execução. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado e tem vigência concomitante a do Contrato e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

Patricia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral da Unioeste/Campus de Toledo

**176730/2025**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR
<b>Portaria nº 083/2025 – DG:</b> Art. 1º Autorizar o sobreestamento, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 049/2025-DG, em razão do período de recesso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
<b>Portaria nº 084/2025 – DG:</b> Art. 1º Prorrogar o prazo para mais 30 (trinta) dias úteis, a partir de 17 de dezembro de 2025, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 049/2025-GRE, para apuração dos fatos apontados no Processo 24.460.887-6, de 11 de agosto de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
<b>Portaria nº 085/2025 – DG:</b> Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 10204/2025, Concorrência Eletrônica nº. 170/2025, Processo nº. 24.308.780-5, com o objeto: Execução de reforma do Laboratório de Ensino de Química, do Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Gestor de Contrato: MOISÉS CORDEIRO MUNIZ, CPF: 787.XXX.XXX-34. Gestor de Contrato Substituto: LUCIR REINALDO ALVES, CPF: 039.XXX.XXX-89. Fiscal de Contrato: MARCOS ROGÉRIO SISTI, CPF: 439.XXX.XXX-72. Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanham sua execução. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado e tem vigência concomitante a do Contrato e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

Patricia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral da Unioeste/Campus de Toledo

**176434/2025**

## Secretaria da Cultura

### RESOLUÇÃO SEEC N° 130/2025

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Igor Halter Andrade**, RG n.º 7.XXX.480-X, para responder pela função de Agente de Controle Interno desta Secretaria de Estado da Cultura no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, durante as férias da Agente de Controle Interno Marcia Miotto Chioqueta Busini, RG n.º 6.XXX.266-X.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**  
Secretaria de Estado da Cultura

**176069/2025**

### RESOLUÇÃO SEEC N° 131/2025

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Matias Marino da Silva**, RG n.º 4.XXX.942-X, para responder pela função de Diretor da Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná desta Secretaria de Estado da Cultura no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, durante as férias do Titular Luiz Felipe Leprevost, RG n.º 7.XXX.597-X.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**  
Secretaria de Estado da Cultura

**176071/2025**

### Portaria nº 075/2025 – SEEC

**Súmula:** designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo nº 9444/2025.

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual nº 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022,

Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora: Daniele Cristina Mariano de Lima, portador do CPF nº 055.xxx.xxx-77, para atuar como gestora do contrato administrativo nº 9444/2025.

**Art. 2º** Designar o servidor: Luiz Gustavo Vilela Teixeira, portador do CPF nº 056.xxx.xxx-08, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 9444/2025.

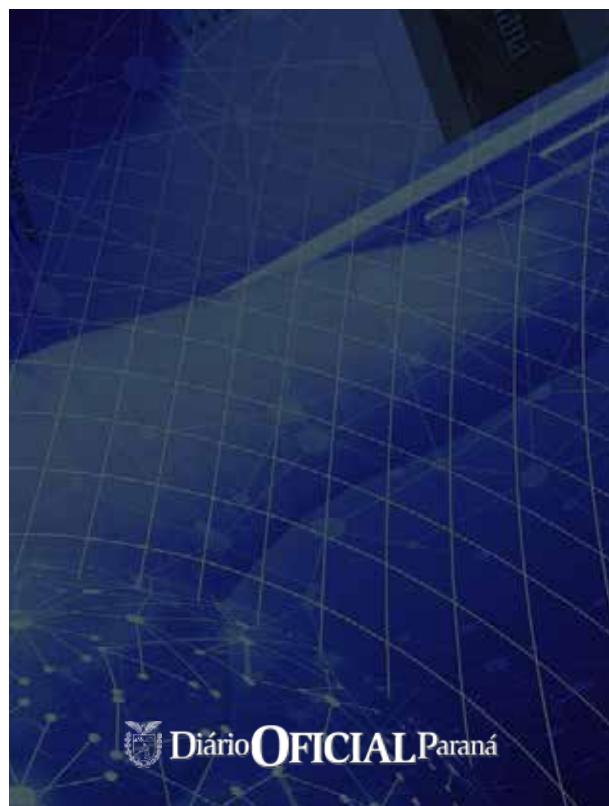
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Curitiba, 17 de dezembro de 2025.*

**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**

Secretaria de Estado da Cultura

**176608/2025**



## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025 – SEDEF ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova novo Cronograma das Fases do Edital de Chamamento Público n° 03/2025 – SEDEF, que tem por finalidade a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração com o objetivo à execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes matriculadas de ensino credenciados nas Secretarias Municipais de Educação ou Secretaria Estadual de Educação, com disponibilização de óculos, quando necessário, conforme segue:

#### 6 CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Fase de avaliação e classificação das propostas: SUSPENSO ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2026;
- b) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a incorrencia dos impedimentos legais: de 16/12/2025 até 16/01/2026;
- c) Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado da Organização da Sociedade Civil selecionada: 17/12/2025 até 23/01/2026;
- d) Fase de emissão de pareceres técnicos: 18/12/2025 até 30/01/2026;
- e) Fase de celebração do instrumento de parceria: 19/12/2025 até 06/02/2026.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

176388/2025

### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS NA FASE D EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 – SEDEF

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova a Desclassificação das Propostas do Edital de Chamamento Público 005/2024 – Edital Geral, por não cumprimento do disposto na Fase D, conforme segue:

Nº	OSC	CNPJ	PROPOSTA	PROTOCOLO	STATUS	MOTIVO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE INSTITUTO ÁGUIAS	45.238.001/0001-07	1025	25.083.973-1	PROCEDENTE	Plano de Aplicação
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA	77.806.925/0001-59	189	24.764.395-8 / 24.755.832-2	IMPROCEDENTE	Retorno Intempestivo da Proposta no SISTAG
3	ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL	41.268.097/0001-03	109	25.073.687-8	PROCEDENTE	Plano de Aplicação
4	ORGANIZAÇÃO VIVER	04.565.017/0001-47	979	25.091.653-1	PROCEDENTE	Plano de Aplicação

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

176808/2025

### RESOLUÇÃO N° 821/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando a Lei Estadual nº 22.159 de 30 de outubro de 2024 e regulamento do Decreto nº 9773 de 29 de abril de 2025, que tem como finalidade a entrega de bens de consumo e/ou equipamentos diversos para instituições sem fins lucrativos, tendo por objetivo atender as políticas públicas voltadas à garantia de direitos e o desenvolvimento social;

Considerando a Resolução nº 630/2025 – SEDEF, que estabelece os critérios para participação dos municípios no Programa Fortalece Paraná,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º HABILITAR** o município abaixo relacionado, conforme art. 3º da Resolução nº 630/2025 – SEDEF, para a adesão ao Programa Fortalece Paraná:

Município	Protocolo	Adesão
Iguaraçu	25.163.729-6	SIM

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

176579/2025

### DESPACHO SECRETARIAL nº 781/2025 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 24.801.944-1.

I. CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto pela empresa MERCADO MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.500.049/0084-65, na condição de RECORRENTE, em face da decisão que declarou vencedora a empresa VALLE MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.257.228/0001-97, na condição de RECORRIDA, relativamente aos Lotes 11 do Pregão Eletrônico nº 707/2025;

II. CONSIDERANDO a análise realizada pela Unidade de Contratação e Licitação – UCL, bem como o entendimento promovido pelo Pregoeiro, após a juntada de novos documentos aos autos, especialmente a manifestação técnica emitida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM/PR, que evidenciou a inexistência de metodologia técnica reconhecida ou normativamente estabelecida para aferição da exigência editorial de classificação energética “Tipo A” para secadoras de roupas de operação independente;

III. CONSIDERANDO que a impossibilidade de aferição objetiva do atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas no edital compromete o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a segurança

jurídica do certame, em afronta aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

IV. CONSIDERANDO que, no que se refere ao Lote 11, restou caracterizada a inexequibilidade do objeto, diante da impossibilidade técnica de verificação do atendimento à exigência de classificação energética, circunstância que autoriza a revogação do lote por razões de interesse público, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

V. CONSIDERANDO que o Lote 12, embora já homologado, possui objeto idêntico ao do Lote 11 e foi adjudicado à mesma empresa recorrida, com base nas mesmas exigências técnicas cuja comprovação se mostrou inviável, configurando vício material insanável;

VI. CONSIDERANDO que a manutenção da homologação do Lote 12 implicaria violação aos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, impondo à Administração o dever de exercer o poder-dever de autotutela;

VII. CONSIDERANDO o Despacho nº 041/2025-AT/SEDEF, que concluiu pela regularidade da revisão do entendimento inicialmente adotado e pela necessidade de adoção das providências propostas pelo Pregoeiro;

**VIII. DECIDO**, com fundamento no art. 71, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021:

a. **REVOGAR o Lote 11 do Pregão Eletrônico nº 707/2025**, por inexequibilidade do objeto, em razão da impossibilidade de aferição técnica do atendimento à exigência de classificação energética "Tipo A" prevista no edital;

b. **ANULAR o Lote 12 do Pregão Eletrônico nº 707/2025**, adiado à empresa VALLE MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.257.228/0001-97, diante da impossibilidade de comprovação objetiva do atendimento às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório;

**IX. Determinar a ciência às partes interessadas e a adoção das provisões administrativas cabíveis.**

**X. À SEDEF/UCL.**

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
176384/2025

#### **RESOLUÇÃO AD REFERNUM 12-2025 – CEDCA/PR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

**Considerando** a Deliberação nº 44/2025 – CEDCA/PR que aprovou o Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;

**Considerando** a Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR, que aprovou a composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Formalizar Ad Referendum, a alteração do art.2º da Deliberação nº46/2025 – CEDCA/PR, que passará a ter a seguinte redação:

I – Gisele Carneiro, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED;

II – Ticyana Paula Begnini, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (no âmbito da Política de Assistência Social);

III – Alessandra Simões da Costa, representante governamental pela Secretaria de Estado de Saúde – SESA;

IV - Danielle Dalavechia Chedid Silvestre, representante da Sociedade Civil pela Fundação Iniciativa;

V - Henry Baptista Xavier, representante da Sociedade Civil pela Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU;

VI - José Cláudio Pereira, representante da Sociedade Civil pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions.

**Art. 2º** Pela exclusão do art. 3º da Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR.

**Art. 3º** Os demais artigos da Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR permanecem inalterados.

**Art. 4º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 17, de Dezembro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre  
Presidente do CEDCA/PR

176149/2025

#### **DESPACHO SECRETARIAL Nº 784/2025 – SEDEF**

**Referente ao protocolado nº 25.155.759-4.**

**I.** **AUTORIZO**, considerando o Decreto Estadual nº 11.838, de 08 de novembro de 2025, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o pagamento de voucher previsto no inciso II do §1º do Art. 3º da Lei nº 22.787, de 12 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo realizar a transferência de recursos diretamente a famílias paranaenses atingidas por catástrofes naturais e tecnológicas e com base na Informação Técnica nº 66/2025 – da Coordenação da Política de Assistência Social – SEDEF/CPAS (Mov. 85), para **82 (oitenta e duas) famílias** beneficiárias do "Programa Reconstrói Paraná", tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira contida na Informação nº 1193/2025/NFS (Mov. 90), Quadro de Detalhamento (Mov. 87) e Declaração de Adequação da Despesa nº 1193/2025 (Mov. 88), e a realização da despesa no valor total de **R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)**.

**II.** **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

**III.** **Após**, à **SEDEF/NFS** para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
176619/2025

#### **DESPACHO SECRETARIAL Nº 783/2025 – SEDEF**

**Referente ao protocolado nº 21.360.860-6.**

**I.** **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 211/2025 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 1538), Despacho da Gerência de Projetos do IDR-PR (Mov. 1530), Ofício do IDR-Paraná

(Mov. 1529), na Informação Técnica nº 751/2025 – SEDEF/AT (Mov. 1546), a **concessão do auxílio financeiro a 2 (duas) famílias**, beneficiárias do Projeto Renda Agricultor Familiar, regido pelos Decretos nº 2.573/2015 e nº 8.055/2017, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 1192/2025 – NFS/SEDEF (Mov. 1541), Quadro de Detalhamento (Mov. 1542) e Declaração de Adequação da Despesa nº 1192/2025 (Mov. 1543), e a realização da despesa no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente a **segunda parcela**.

**II.** **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

**III.** **Após**, à **SEDEF/NFS** para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, *data de assinatura digital.*

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
176394/2025

#### **DESPACHO SECRETARIAL nº 785/2025 – SEDEF**

**Referente ao protocolado nº 24.847.138-7.**

**I.** **AUTORIZO**, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando a Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 029/2025 e 531/2025, e com base na Informação Técnica CPPS/SEDEF nº 249/2025 (Mov. 32) e no Despacho nº 975/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 28), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 29-31), a realização da despesa no valor de R\$ 199.436,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção de creche no município de Ponta Grossa.

**II.** Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 – SEDEF e suas alterações;

**III.** **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

**IV.** **À SEDEF/NFS.**

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
176734/2025

#### **RESOLUÇÃO Nº 822/2025 – SEDEF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 212/2024/2023 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 – SEDEF, **RESOLVE:**

**Art. 1º HABILITAR** o município de Ponta Grossa, conforme art. 5º da Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 – SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, para a construção de creche, local de atendimento educacional e social, destinado a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e predominantemente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
176744/2025



## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

### RESOLUÇÃO SEDEST N° 75/2025

**Súmula:** Designa a servidora Silvana Cristina Bittencourt para exercer a função de Responsável pela Assessoria Técnica da SEDEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto nº 9.324, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Designar a servidora Silvana Cristina Bittencourt, RG nº 3.XXX.446-X, para exercer a função de Responsável pela Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**

Secretário de Estado

176540/2025



## IAT

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO ÁGUA E TERRA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 760 DE 18/12/2025

ORGÃO – INSTITUTO ÁGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NELSON FRANCISCO NOGUEIRA 16194778	1	NAXVII	251643423	90	21/12/2012 20/12/2017	02/02/2026 02/05/2026
EMIR CARLOS GRASSANI 38606972	1	NAXVIII	251206287	30	21/12/2007 20/12/2012	05/01/2026 03/02/2026
MILTON LUIZ DA SILVA 51286332	1	NAXVIII	251553556	90	21/12/2012 20/12/2017	12/02/2026 12/05/2026

176435/2025

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA N° 767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.042.916-9,

### RESOLVE

**Art. 1º** Realocar o servidor Itamar Vicente, RG nº 7.xxx.837-x, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Fiscal de Meio Ambiente, da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/Escrítorio de Guarapuava – ERGUA para a Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GEMF, para o exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra  
176581/2025

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA N° 768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto

### RESOLUÇÃO SEDEST N° 76/2025

**Súmula:** Revoga a Resolução SEDEST nº 70/2025, que designou a servidora Iara Schuinka Bazilio para substituir o titular Alex Justus Silveira durante período de férias e designa como substituto o servidor Cristiano Miola

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto nº 9.324, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Resolução SEDEST n.º 70/2025, que designou a servidora IARA SCHUINKA BAZILIO, RG 10.XXX.297.X, para responder como Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no período de 12/01/2026 a 11/02/2026, em substituição ao titular ALEX JUSTUS SILVEIRA, RG nº 7.XXX.558-X, que estará em fruição de férias.

**Art. 2º** Designar o servidor CRISTIANO MIOLA, portador do RG nº X.185.XXX-6, para atuar responder como Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em substituição ao titular acima especificado, no período de suas férias, entre 12/01/2026 a 11/02/2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST n.º 70/2025.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

176601/2025

Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Informação Jurídica IAT/ATJ nº 2352/2025;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.025.240-4,

### RESOLVE

**Art. 1º** Cancelar a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 324461-R1, protocolo nº 21.647.351-5, em nome de Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.118.598/0003-80, no município de Francisco Beltrão/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra  
176587/2025

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA N° 769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de

agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.084.591-0,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Realocar o servidor Jaime Millek dos Santos, RG nº 5.xxx.835-x, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/ Escritório de Jacarezinho – ERJAC para o Cadastro Ambiental Rural - CAR na Diretoria de Licenciamento e Outorga - DILIO, para o exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

176589/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**PORTARIA Nº 770, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº. 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº. 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº. 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº. 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o contrato nº. 8720/2025, oriundo da inexigibilidade nº. 45131/2025, o qual tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do Escritório Regional de Guarapuava, formalizado com a empresa Incorporadora Boa Ventura Ltda;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº. 23.320.634-2,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº. 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 4.972/2024, para exercer a função de Gestora, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº. 13.xxx.646-x, como Suplente, do Contrato mencionado acima.

**Art. 2º** Designar o servidor Marco Antonio Silva, RG nº. 6.xxx.746-x, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 1.176/2023, como Fiscal, e o servidor Joel Pilati Junior, RG nº. 10.xxx.598-x, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

176592/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**PORTARIA Nº 771, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº. 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº. 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº. 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº. 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o contrato nº. 10293/2025, o qual tem como objeto a prestação de serviço de Saneamento Ambiental para atender a demanda na Ilha do Mel/PR, durante a Operação Verão Maior Paraná 2025/2026, formalizado com a empresa Prime Ambiental Resíduos LTDA;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº. 24.787.520-4,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº. 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 4.972/2024, para exercer a função de Gestora, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº. 13.xxx.646-x, como Suplente, do Contrato mencionado acima.

**Art. 2º** Designar a servidora Vera Solange Carpen, RG nº. 4.xxx.121-x, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

176729/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364682 com validade até 16/12/2027, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na BARRACAO 02, 00 no município de Cantagalo/PR.

176250/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DCCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364767 com validade até 16/12/2031, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na AV CAPIBARIBE, S/N no município de Pranchita/PR.

176284/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SINCERASSO FERRO E ACO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364816 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida da Liberdade, 665 no município de Londrina/PR.

176308/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PASTIFÍCIO SELMI S/A, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364702 com validade até 16/12/2035, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia a ser implantada na Rua Hungria, 2200 no município de Rolândia/PR.

176259/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARLITEREZINHAJOBINS FREITAS - EIRELI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364799 com validade até 16/12/2030, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Avenida Wilkys Amazonas Correia, 841 no município de União da Vitória/PR.

176303/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE GRANDES RIOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 363767 com validade até 16/12/2031, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos exclusivamente provenientes do sistema de limpeza pública a ser implantada na Quinhão VIII Fazenda Ribeirão Bonito, 815 no município de Grandes Rios/PR.

176225/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE GRANDES RIOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 363786 com validade até 16/12/2029, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na AV DAS FLORES/ PARQUE INSDUSTRIAL, S/N no município de Grandes Rios/PR.

176226/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANAMELIA BUENO DOS SANTOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364691 com validade até 16/12/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Fazenda Ponte Preta, S/N no município de Jaboti/PR.

176255/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANSALGACIR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364705 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Frankó, 815 no município de Apucarana/PR.

176260/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CELESTINO LAURINDO JUNIOR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364585 com validade até 16/12/2030, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Rodrigues Ayres, 0 no município de Paranavaí/PR.

176235/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEBI - EMPREENDIMENTO BOULEVARD ROLANDIA SPE LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364620 com validade até 16/12/2031, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Avenida Wanderley Massuci, S/N no município de Rolândia/PR.

176239/2025



**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRAN PAR LOGISTICA LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 364679 com validade até 16/12/2031, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na AV. IGUAÇU, 781 no município de Rolândia/PR.

176248/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 364780 com validade até 16/12/2031, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ROD ROD PR-092, KM 346, S/N no município de Santo Antônio da Platina/PR.

176293/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARYNILA ZAMARIAN COBO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364813 com validade até 16/12/2027, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na FAZENDA ZAMARIAN, S/N no município de Goioerê/PR.

176306/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLAUDIO BICKEL, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364766 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº183/A/184/A, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

176283/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO GUILHERME ROCHA LOURES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364714 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Estrada que dá acesso à Avenida Carlos Herbert Junior, 0 no município de Imbituba/PR.

176265/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OTALCIO JOSE KRAKEKER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364699 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na CERRO DA LOLA - ESTRADA CERRO DA LOLA P/ KM 41 - KM 5,0, SN no município de Toledo/PR.

176257/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALTER MARAN, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364772 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na PALMITAL, LR 39-A (SUBD.), 40 E 41, GL. RIO VERDE-2, S/N no município de Nova Aurora/PR.

176287/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARMINDO HEIN, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364804 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Linha Marco Grande, sn no município de Nova Santa Rosa/PR.

176304/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CHARLES ANTONIO SMANIOTTO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364774 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na linha boico sítio Smaniotto, s/n no município de Toledo/PR.

176288/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EULICEIA DO CARMO EMILIANO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364722 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na PINHO DE CIMA, 0 no município de Iraty/PR.

176267/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBOLOS DE VEDAÇÃO LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364777 com validade até 16/12/2027, para Industrial - Ind. do couro e peles a ser implantada na Rod 090 km 05, sn no município de Ibiporã/PR.

176290/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NE MAZUROK COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364723 com validade até 16/12/2027, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Estrada Principal Palmital, s/n no município de Cândido de Abreu/PR.

176268/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELEANDRO ZENI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364825 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA BEVILAQUA, LOTES 68-B-1, 68-B-2 E 68-C, GLEBA 14, S/N no município de Capitão Leônidas Marques/PR.

176309/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MASTERPLUS INDUSTRIA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364782 com validade até 16/12/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rodovia Celso Garcia Cid, 1601 no município de Cambé/PR.

176294/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOACIR KENJI AOYAGUI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364724 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de corte a ser implantada na Rodovia BR-277, s/n no município de Guarapuava/PR.

176269/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERGIO GRANERO RAMOS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364764 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LR 347-B-1 E 347, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2, S/N no município de Formosa do Oeste/PR.

176282/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364763 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na EST. JACARE, LR 408-A E 408-B, B. PROGRESSO, GL. RIO VERDE-2, S/N no município de Iracema do Oeste/PR.

176281/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EMANUEL FERNANDO RODRIGUES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364762 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na SANTA INÊS, LR 1/2 - G, GL. 11-B, COL. PERUÍBE, S/N no município de Nova Aurora/PR.

176280/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELLEN HELOISA GONÇALVES DE SOUZA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364784 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na SITIO EBENEZER - GLEBA 3-A-B, 0 no município de Jaguapitá/PR.

176295/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRAZIELE APARECIDA KIOMY HIROTA PEREIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364739 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na CHACARA SÃO JOSE - FAZENDA BOA VISTA, 00 no município de Castro/PR.

176271/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARLENE DOS SANTOS CEZAR, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364787 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Sítio Pedreira, S/N no município de Jaguapitá/PR.

176298/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS PACCE, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364688 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA BARRINHA, S/Nº no município de Renascença/PR.

176252/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CRISTIAN FERRAZ FERNANDES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364786 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na SITIO EBENEZER - GLEBA 3-A-B, 0 no município de Jaguapitã/PR.

**176297/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAUDEVINO APARECIDO DE SOUZA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364746 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LR 36-C E 36-C-1, GLEBA RIO VERDE-2, S/N no município de Jesuítas/PR.

**176274/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS CIMAROSTI JUNIOR, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364711 com validade até 16/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Vachin / Biavatti, s/n no município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

**176263/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE ALENCAR MARCON, a Licença Prévia - LP nº 364361 com validade até 16/12/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na seção do núcleo Amando Cunha, s/n no município de Bituruna/PR.

**176230/20254**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROMA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 364086 com validade até 16/12/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na AVENIDA CARLOS AUGUSTO JORGE, s/n no município de Ponta Grossa/PR.

**176227/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 364768 com validade até 16/12/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rodovia BR-277, s/n no município de Cascavel/PR.

**176285/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POSTO ALICE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 364569 com validade até 16/12/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida da Inovação, S/N no município de Pato Branco/PR.

**176234/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERNANDO MARTINS NOVAIS ESTEVES, a Licença Prévia - LP nº 364717 com validade até 16/12/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA VEREADOR ANTONIO PEREIRA DA SILVA, SN no município de Centenário do Sul/PR.

**176266/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JORGE HENRIQUE DE PAULA MARTINS, a Licença Prévia - LP nº 364394 com validade até 16/12/2030, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Água Amarela, sn no município de Antônio Olinto/PR.

**176231/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364760 com validade até 16/12/2026, para Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente a ser implantada na RODOVIA NATALINO SPADA - PR 874, S/N no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

**176278/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364743 com validade até 16/12/2027, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Avenida Santa Catarina, 1245 no município de Apucarana/PR.

**176273/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GONCALVES & TORTOLA S/A, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364227 com validade até 16/12/2026, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na ESTRADA MUNICIPAL KM 13 SUBDIVISAO 01, s/n no município de Terra Rica/PR.

**176228/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMBROSIO MESSIAS VASELI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364669-R1 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Localidade de Retiro - Quarteirão de Butiatiuva, S/N no município de Lapa/PR.

**176244/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO VALDIR GREGORIO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364697-R1 com validade até 16/12/2031, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 91.A - LINHA FLORIDA, S/N no município de Toledo/PR.

**176256/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRUPLAST RECICLAGEM LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364709-R1 com validade até 16/12/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Miguel Luiz Pereira, 50 no município de Campo Mourão/PR.

**176262/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GT SOLUCOES LOGISTICAS S/A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 331650-R3 com validade até 23/09/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na PR 090-Km 374,9, S/N no município de Ibaporã/PR.

**176292/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUARIA BRA 1 LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364713-R2 com validade até 16/12/2029, para Agropecuária - Avicultura instalada na Rodovia PR 218 Km 12, s/n no município de Sabáudia/PR.

**176264/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à A. L. R. SILVA JACAREZINHO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364785-R1 com validade até 16/12/2030, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração instalada na OURO GRANDE, 0 no município de Jacarezinho/PR.

**176296/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364740-R1 com validade até 16/12/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na ROD PR 151, S/N no município de Piraí do Sul/PR.

**176272/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSAO S.A., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364594-R2 com validade até 16/12/2035, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Rodovia PR 092, S/N no município de Barra do Jacaré/PR.

**176237/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANTANA ENERGÉTICA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364805-R1 com validade até 16/12/2035, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Geração Hidrelétrica instalada na Rio Santana e Rio Marreleiro, S/N no município de Francisco Beltrão/PR.

**176305/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO SAO MIGUEL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364536-R1 com validade até 16/12/2031, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na SÃO FRANCISCO, 929 no município de Jundiaí do Sul/PR.

**176233/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364815-R3 com validade até 16/12/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Rod. BR 376 - Km 178, s/n no município de Rolândia/PR.

**176307/2025**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à T. B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364686-R2 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rodovia BR-376, sn no município de Apucarana/PR.

**176251/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364751-R3 com validade até 16/12/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ESTRADA DE ACESSO AO PORTO SANTANA, S/Nº no município de Porto Barreiro/PR.

**176276/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUARIA BRA 2 LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364730-R2 com validade até 16/12/2029, para Agropecuária - Avicultura instalada na Rodovia PR 218 Km 20, s/n no município de Sabáudia/PR.

**176270/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364689-R5 com validade até 16/12/2029, para Industrial - Alimentos instalada na LR 8.A.2/9.D.1/9.G.1.1 e 8.A.2/9.D.1/9.G.1.2 L.TOLEDO 9°PER., sn no município de Toledo/PR.

**176253/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARMELINDO JOAQUIM THOME, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 364795 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LR 507, BAIRRO PROGRESSO 2 PARTE, GL RIO VERDE-2, S/N no município de Jesuítas/PR.

**176302/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBERTO CARLOS HANAUER, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 364775 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LINHA BRANDÃO, SN no município de Ouro Verde do Oeste/PR.

**176289/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDER DE OLIVEIRA FERNANDES, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 364791 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na PR 151 - PRÓXIMO A BASE DA RODONORTE, S/N no município de Pirai do Sul/PR.

**176300/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MIRO ERNST, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 364794 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Sanga Vera, S/Nº no município de Nova Santa Rosa/PR.

**176301/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 17-A-4.1 QUADRA 135 NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR, a Autorização Ambiental - AA nº 63800 com validade até 17/12/2027, para Parcelamento do solo urbano para fins residenciais a ser implantada na Endereço:RUA BELA VISTA Bairro:POUSO ALEGRE Cep:85540000Mangueirinha no município de Mangueirinha/PR.

**176641/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, a Autorização Ambiental - AA nº 63803 com validade até 17/12/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereço:RUA MAUÁ S/N, CHÁCARA Nº 28 Bairro:ZONA RURAL Cep:85933000Ouro Verde do Oeste no município de Ouro Verde do Oeste/PR.

**176633/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à A.L.R. SILVA JACAREZINHO ME, a Autorização Ambiental - AA nº 63804 com validade até 17/12/2026, para Recuperação ambiental de área degradada a ser implantada na Endereço:FAZENDA SANTA CLARA no município de Jacarezinho/PR.

**176628/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 63795 com validade até 17/12/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereço:AV TOCANTINS, 199 Bairro:DISTRITO INDUSTRIAL Cep:84000000Ponta Grossa no município de Ponta Grossa/PR.

**176630/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI, ZAGATTO S CIA LTDA - FILIAL 08, a Autorização Ambiental - AA nº 63797 com validade até 17/12/2026, para Beneficiamento de grãos armazen., torref., depósito, moinho de trigo, sementes a ser implantada na Endereço:AV. MANDAGUARI, 1380 no município de Marialva/PR.

**176640/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO AUGUSTO SCARPIM, a Autorização Ambiental - AA nº 63806 com validade até 17/12/2027, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereço:RUA CEZAR SCARPIM, 10 no município de Campo Largo/PR.

**176629/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CGH Salmoura, a Autorização Ambiental - AA nº 63799 com validade até 17/12/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereço:Comunidade São Miguel, S/N Bairro: Cep:85580000Itapejara d'Oeste no município de Itapejara d'Oeste/PR.

**176639/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SILMARA BUENO DE SOUZA, a Autorização Ambiental - AA nº 63808 com validade até 17/12/2026, para Eletrificação rural a ser implantada na Endereço:ANTÔNIO FERRARINI, 43 no município de Colombo/PR.

**176636/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IRINEU NALEPA, a Autorização Ambiental - AA nº 63809 com validade até 17/12/2027, para Eletrificação rural a ser implantada na Endereço:ESTRADA PARA BARREIRO, N°19050 no município de Campo Magro/PR.

**176635/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Timbutuva Empreendimentos Ltda - Coletor Tronco Alphaville, a Autorização Ambiental - AA nº 63807 com validade até 17/12/2026, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereço:Rua Domingos Puppi, s/n, Bairro Cercadinho Bairro: Cep:53601550Campo Largo no município de Campo Largo/PR.

**176642/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, a Autorização Ambiental - AA nº 63805 com validade até 17/12/2027, para Desassoreamento de rios locais a ser implantada na Endereço:RUA CORONEL EMILIO GOMES, 731 no município de Ribeirão Claro/PR.

**176632/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Implementação e recuperação de dispositivos de controle de drenagem – PR-916, a Autorização Ambiental - AA nº 63802 com validade até 17/12/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereço:Rodovia Estadual PR-916, Km 0,400 e 0,900 Bairro:TREVO DA GUARANY Cep:85501570Pato Branco no município de Pato Branco/PR.

**176634/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE GUARATUBA, a Licença Prévia - LP nº 43914 com validade até 17/12/2030, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereço:AV 29 DE ABRIL, 425 no município de Guaratuba/PR.

**176638/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMERCIAL DIVISA LTDA ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 6750 com validade até 17/12/2030, para Exploração instalada na Endereço:FAZENDA BARRA MANSA DOS MARTINS - MATRÍCULA Nº 3.923 Bairro:BARRA MANSA DOS MARTINS Cep:84935000Tomazina no município de Tomazina/PR.

**176631/2025**
**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 16892 com validade até 17/12/2035, para Estação de tratamento de água - ETA instalada na Endereço:Localidade Barro Preto Bairro:Barro Preto Cep:80215900São José dos Pinhais no município de São José dos Pinhais/PR.

**176637/2025**

Portaria nº 10151/2025/REV-GOUT. Prot. 25.179.466-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ADILSON DO CARMO FRANCO - CPF/CNPJ 539.292.339-91. Tibagi. Coordenadas UTM 7.454.340,08 N 485.962,24 E. Validade 35 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.00 m<sup>3</sup>/h 09:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Sertanópolis. Esta portaria revoga a portaria nº 570/2011-DPCA.

176526/2025



## INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ
PORTRARIA Nº 22/2025
<b>Súmula:</b> Substituição do Ouvidor da INVEST PARANÁ
O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,
<b>RESOLVE</b>
Art. 1º Designar Fernanda Afonso Ferreira, CPF nº 035.871.749-38, para atuar como Ouvidora da INVEST PARANÁ, a partir de 05/01/2026, em substituição ao Sr. Paulo Alessandro Morva Martins, CPF nº 913.016.619-53.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no dia 05/01/2026.
Curitiba, 16 de dezembro de 2025.
<b>José Eduardo Bekin</b> Diretor Presidente

176093/2025

## Secretaria da Educação

### Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTRARIA Nº 388/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução nº 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Revogar os Atos abaixo relacionados, na parte que designou os servidores, para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica, retornando, em consequência, as suas lotações de origem:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
040.XXX.XXX-82	FABIO KRUK	4	QPM	FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	P0037425-09/12/2025 a partir de 02/01/2026

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176344/2025

### Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 7591/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução nº 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
451.XXX.XXX-00	DENAIR DAS GRACAS DIAS	2	S100	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 12/12/2025
001.XXX.XXX-30	SONIA MARIA ZANKOSKI	5	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 02/12/2025

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176345/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**RESOLUÇÃO N° 7592/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
535.XXX.XXX-72	CANDIDA TEREZINHA DUTRA BARBOZA	1	QFEB	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0170725-26/03/2025 a partir de 02/01/2026
535.XXX.XXX-72	CANDIDA TEREZINHA DUTRA BARBOZA	1	QFEB	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0170725-26/03/2025 a partir de 02/01/2026

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176346/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**RESOLUÇÃO N° 7593/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
101.XXX.XXX-66	MARIA JOSE PERES CALDAS	1	QFEB	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E- EF M	DIRETOR	20	A partir de 05/12/2025
101.XXX.XXX-66	MARIA JOSE PERES CALDAS	1	QFEB	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E- EF M	DIRETOR	20	A partir de 05/12/2025
022.XXX.XXX-88	VIVIANE ANSELMO DO CARMO	1	QPM	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 24/12/2025

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176348/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED  
RESOLUÇÃO N° 7615/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	10	R0761625-17/12/2025 a partir de 03/02/2026
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	5	R0761625-17/12/2025 a partir de 03/02/2026
040.XXX.XXX-84	ELIZANDRA PITT	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/C AFF	TEC PEDAGOGICO	20	R0750625-11/12/2025 a partir de 05/01/2026
047.XXX.XXX-50	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	52	S100	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	DIRETOR	12	R0194425-07/04/2025 a partir de 02/01/2026
047.XXX.XXX-50	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	52	S100	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	DIRETOR	8	R0194425-07/04/2025 a partir de 02/01/2026
388.XXX.XXX-20	IRACI FIORINI PADUAN	89	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	20	R0012725-10/01/2025 a partir de 05/01/2026
809.XXX.XXX-15	JULIANE MARIA FONSECA SILVA	1	SACH	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CLCC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 16/02/2026
917.XXX.XXX-91	ROSANGELA MIOLA GALVAO	2	S100	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E-C-M-EF M	DIRETOR	20	R0050125-04/02/2025 a partir de 31/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176349/2025



**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**RESOLUÇÃO N° 7616/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	10	A partir de 13/12/2025
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	5	A partir de 13/12/2025
040.XXX.XXX-84	ELIZANDRA PITTA	3	SACH	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 05/01/2026
388.XXX.XXX-20	IRACI FIORINI PADUAN	89	S100	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	20	A partir de 05/01/2026
973.XXX.XXX-20	JULIANA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	2	S100	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
027.XXX.XXX-29	Luzia Subtil Lara Oliveira	7	S100	DIAMANTE DO SUL	IRMA RODRIGUES DA CRUZ, C E C-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 10/12/2025
377.XXX.XXX-91	NEWTON CAMPOS DE CASTRO	2	SACH	CURITIBA	SEED/NFS/CTV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 06/12/2025
515.XXX.XXX-91	VANTURIS INACIO DE FREITAS	2	S100	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176350/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7617/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
008.XXX.XXX-70	ANA PAULA RIBEIRO	1	QFEB	CASCABEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0255925-08/05/2025 a partir de 12/12/2025
008.XXX.XXX-70	ANA PAULA RIBEIRO	1	QFEB	CASCABEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0255925-08/05/2025 a partir de 12/12/2025
057.XXX.XXX-80	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	5	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2026
057.XXX.XXX-80	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	7	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2026
048.XXX.XXX-42	DANIELE FERREIRA GALLI	1	QFEB	CASCABEL	XIV DE NOVEMBRO, C E-C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0684625-17/11/2025 a partir de 26/01/2026
048.XXX.XXX-42	DANIELE FERREIRA GALLI	1	QFEB	CASCABEL	XIV DE NOVEMBRO, C E-C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0684625-17/11/2025 a partir de 26/01/2026
592.XXX.XXX-44	EDSON ROCHA DE OLIVEIRA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0252221-08/06/2021 a partir de 24/11/2025
592.XXX.XXX-44	EDSON ROCHA DE OLIVEIRA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0252221-08/06/2021 a partir de 24/11/2025
047.XXX.XXX-50	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	52	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2026
055.XXX.XXX-44	JANINE DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 05/01/2026
055.XXX.XXX-44	JANINE DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 05/01/2026
973.XXX.XXX-20	JULIANA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	2	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E-C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0065925-11/02/2025 a partir de 02/01/2026
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	QPM	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0121825-06/03/2025 a partir de 04/11/2025
917.XXX.XXX-91	ROSANGELA MIOLA GALVAO	2	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E-C-M-EF M	DIRETOR	20	R0050425-04/02/2025 a partir de 31/12/2025
026.XXX.XXX-71	SHIRLEI BRACHT PEREIRA	1	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 01/01/2026
026.XXX.XXX-71	SHIRLEI BRACHT PEREIRA	1	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 01/01/2026

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176427/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**RESOLUÇÃO N° 7618/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
057.XXX.XXX-80	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	5	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
057.XXX.XXX-80	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	7	QPM	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
008.XXX.XXX-71	DANIELE MAIA DA SILVA	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
008.XXX.XXX-71	DANIELE MAIA DA SILVA	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
040.XXX.XXX-75	DEGIANE ROSIELE MUCHELIN	1	QFEB	CASCABEL	XIV DE NOVEMBRO, C E-C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 26/01/2026
040.XXX.XXX-75	DEGIANE ROSIELE MUCHELIN	1	QFEB	CASCABEL	XIV DE NOVEMBRO, C E-C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 26/01/2026
973.XXX.XXX-20	JULIANA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	2	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E-C-M-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
752.XXX.XXX-34	MARISA ROCHA CAMARGO	1	QFEB	CASCABEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/12/2025
752.XXX.XXX-34	MARISA ROCHA CAMARGO	1	QFEB	CASCABEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/12/2025
959.XXX.XXX-34	ROMEU GONCALVES DE MORAIS	1	QPM	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	DIRETOR	20	A partir de 15/12/2025
959.XXX.XXX-34	ROMEU GONCALVES DE MORAIS	1	QPM	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	DIRETOR	20	A partir de 15/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176354/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**RESOLUÇÃO N° 7619/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
838.XXX.XXX-87	GIANANDREA LORDANI FERNANDES RIBEIRO	1	QFEB	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	10	09/12/2025-01/01/2026
838.XXX.XXX-87	GIANANDREA LORDANI FERNANDES RIBEIRO	1	QFEB	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	10	09/12/2025-01/01/2026

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176356/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**

PORTARIA N° 352/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
040.XXX.XXX-33	ALVARO BARBOSA DA SILVA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TELEFONISTA	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
040.XXX.XXX-33	ALVARO BARBOSA DA SILVA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TELEFONISTA	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
132.XXX.XXX-58	MAURICIO DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0026525-25/08/2025 a partir de 01/11/2025
132.XXX.XXX-58	MAURICIO DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0026525-25/08/2025 a partir de 01/11/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176105/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**

PORTARIA N° 353/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
040.XXX.XXX-33	ALVARO BARBOSA DA SILVA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 03/11/2025
040.XXX.XXX-33	ALVARO BARBOSA DA SILVA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 03/11/2025
906.XXX.XXX-20	EURICO LUIZ ESTACIO	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	AUX DE SETOR	20	A partir de 24/10/2025
906.XXX.XXX-20	EURICO LUIZ ESTACIO	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	AUX DE SETOR	20	A partir de 24/10/2025
036.XXX.XXX-17	HELENA TATIANE VON GILSA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	AUX DE SETOR	20	A partir de 24/10/2025
036.XXX.XXX-17	HELENA TATIANE VON GILSA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	AUX DE SETOR	20	A partir de 24/10/2025
708.XXX.XXX-44	MARIETE NADALINE	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	A partir de 03/11/2025
708.XXX.XXX-44	MARIETE NADALINE	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	A partir de 03/11/2025
132.XXX.XXX-58	MAURICIO DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/11/2025
037.XXX.XXX-10	PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 03/11/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176106/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**
**PORTARIA N° 355/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
067.XXX.XXX-32	ANA PAULA BOSIO LOPES	2	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	P0028125-03/09/2025 a partir de 10/11/2025
099.XXX.XXX-16	SUSANA PEREIRA PIOCHI	1	QPPE	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	ASSISTENTE SOCIAL	20	P0003525-31/01/2025 a partir de 11/11/2025
099.XXX.XXX-16	SUSANA PEREIRA PIOCHI	1	QPPE	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	FUNCIONARIO - DECRETO 3003/2015	6	P0010125-12/03/2025 a partir de 11/11/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA  
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

**176110/2025**

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**  
**PORTARIA N° 356/2025 – GS/SEED**

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
067.XXX.XXX-32	ANA PAULA BOSIO LOPES	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 10/11/2025
819.XXX.XXX-00	IVONETE CORREA CARDOZO VIEIRA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 30/10/2025
819.XXX.XXX-00	IVONETE CORREA CARDOZO VIEIRA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 30/10/2025
873.XXX.XXX-20	LUCIANO BENDLIN SILVA	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	TUTORIA FORM ACAO	20	A partir de 31/10/2025
132.XXX.XXX-58	MAURICIO DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/11/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA  
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

**176113/2025**

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 357/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
029.XXX.XXX-23	ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA SANTOS	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE APOIO NAS	20	P0030725-26/09/2025 a partir de 19/11/2025
029.XXX.XXX-23	ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA SANTOS	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE APOIO NAS	20	P0030725-26/09/2025 a partir de 19/11/2025
010.XXX.XXX-61	CAROLINE MARZANI	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORM ACAO	20	P0008224-01/08/2024 a partir de 06/11/2025
029.XXX.XXX-04	FRANCISCO GASPARIN NETO	91	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE AVALIACAO FUNCIONAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0029925-24/09/2025 a partir de 03/11/2025
048.XXX.XXX-84	GRASIELE DA SILVA PONTES BELLO	39	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0002719-09/04/2019 a partir de 05/11/2025
048.XXX.XXX-84	GRASIELE DA SILVA PONTES BELLO	39	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0002719-09/04/2019 a partir de 05/11/2025
881.XXX.XXX-34	JAQUELINE DE MELO DE FREITAS	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	P0008424-02/08/2024 a partir de 03/11/2025
701.XXX.XXX-04	JOAO APARECIDO CASAGRANDE	1	QPM	ASSIS CHATEAUB	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 27/10/2025
052.XXX.XXX-69	LEANDRO GASpareti	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	P0025925-08/08/2025 a partir de 05/11/2025
052.XXX.XXX-69	LEANDRO GASpareti	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	P0025925-08/08/2025 a partir de 05/11/2025
708.XXX.XXX-44	MARIETE NADALINE	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	P0035325-03/11/2025 a partir de 10/11/2025
708.XXX.XXX-44	MARIETE NADALINE	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	P0035325-03/11/2025 a partir de 10/11/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA  
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176116/2025

## Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 358/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-23	ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 19/11/2025
029.XXX.XXX-23	ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 19/11/2025
010.XXX.XXX-61	CAROLINE MARZANI	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 06/11/2025
029.XXX.XXX-04	FRANCISCO GASPARIN NETO	91	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/TUT	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 03/11/2025
881.XXX.XXX-34	JAQUELINE DE MELO DE FREITAS	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 03/11/2025
021.XXX.XXX-58	KATIA REGINA INES AGUIAR	1	QPM	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 05/11/2025
052.XXX.XXX-69	LEANDRO GASPARETI	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/11/2025
052.XXX.XXX-69	LEANDRO GASPARETI	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 05/11/2025
731.XXX.XXX-68	MARTA CLEDIANE RODRIGUES ANCIUTTI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/10/2025
918.XXX.XXX-91	RUBENS DO PRADO	1	QFEB	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	A partir de 30/10/2025
918.XXX.XXX-91	RUBENS DO PRADO	1	QFEB	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	A partir de 30/10/2025
999.XXX.XXX-49	SIRLEY CORREA PADILHA	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 10/11/2025
999.XXX.XXX-49	SIRLEY CORREA PADILHA	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 10/11/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176118/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 361/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0019725-09/06/2025 a partir de 10/11/2025
016.XXX.XXX-16	SANDRA STOCKER KREMER TADENUMA	3	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 05/11/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176119/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 362/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
035.XXX.XXX-26	DENISE SABAINI DE MELO	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 06/11/2025
028.XXX.XXX-88	REJANE CRISTINA MACARIO	89	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 03/11/2025
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176121/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 365/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
615.XXX.XXX-68	LUIZ IVAN FRANCO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE GERENC ALOCACAO SERV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0008522-01/11/2022 a partir de 10/09/2025
615.XXX.XXX-68	LUIZ IVAN FRANCO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE GERENC ALOCACAO SERV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0008522-01/11/2022 a partir de 10/09/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176123/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**

PORTARIA N° 366/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/APAE	COORD DE SETOR	10	G0016723-05/10/2023 a partir de 12/11/2025
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/LIQ	COORD DE SETOR	10	G0016723-05/10/2023 a partir de 12/11/2025
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/PRE	COORD DE SETOR	20	G0016723-05/10/2023 a partir de 12/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176127/2025

**Secretaria de Estado da Educação – SEED**

PORTARIA N° 369/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
302.XXX.XXX-59	ANTONIO SINHURI	1	QPM	GUARANIACU	SEED - DPPE - POLO UAB	COORD GERAL DO POLO/DPPE	20	P0013825-24/04/2025 a partir de 24/11/2025
038.XXX.XXX-47	CARLOS JOSE KRACZKOWSKI	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
038.XXX.XXX-47	CARLOS JOSE KRACZKOWSKI	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	P0037025-24/11/2025 a partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	P0037025-24/11/2025 a partir de 10/11/2025
047.XXX.XXX-94	CLEVERSON RENE MACHADO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 10/03/2025
047.XXX.XXX-94	CLEVERSON RENE MACHADO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 10/03/2025
087.XXX.XXX-02	ENZO ENRICO GIACOMINI PIOLLA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETED/CTE	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
087.XXX.XXX-02	ENZO ENRICO GIACOMINI PIOLLA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETED/CTE	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
100.XXX.XXX-26	GABRIELE RODRIGUES BRANCALHAO	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
100.XXX.XXX-26	GABRIELE RODRIGUES BRANCALHAO	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
583.XXX.XXX-04	JULIO CESAR CANQUERINO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/TERMO DE COOPERACAO SEAP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0032525-07/10/2025 a partir de 09/10/2025
583.XXX.XXX-04	JULIO CESAR CANQUERINO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/TERMO DE COOPERACAO SEAP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0032525-07/10/2025 a partir de 09/10/2025
544.XXX.XXX-72	MARCELO LUZZI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	G0000523-11/01/2023 a partir de 24/11/2025
094.XXX.XXX-27	MATEUS CUSTODIO PEDREIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
094.XXX.XXX-27	MATEUS CUSTODIO PEDREIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025

076.XXX.XXX-65	MAURICIO ARTUR COPATTI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
076.XXX.XXX-65	MAURICIO ARTUR COPATTI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
036.XXX.XXX-00	PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
036.XXX.XXX-00	PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 05/03/2025
046.XXX.XXX-42	RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0013825-24/04/2025 a partir de 25/03/2025
046.XXX.XXX-42	RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	20	P0013825-24/04/2025 a partir de 25/03/2025
005.XXX.XXX-51	THAIS BERNARDES MAGRI DE SOUZA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0006119-10/09/2019 a partir de 07/11/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

 TACIANA FENILI DE SANTANA  
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176129/2025



**Secretaria de Estado da Educação – SEED**

PORTARIA N° 370/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
044.XXX.XXX-52	BRUNA BIZ BIENTINEZE	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CONCESSAO BENEFICIO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
044.XXX.XXX-52	BRUNA BIZ BIENTINEZE	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CONCESSAO BENEFICIO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
080.XXX.XXX-07	CARLA CASU DA COSTA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/11/2025
080.XXX.XXX-07	CARLA CASU DA COSTA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CPADS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/11/2025
038.XXX.XXX-47	CARLOS JOSE KRACZKOWSKI	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
038.XXX.XXX-47	CARLOS JOSE KRACZKOWSKI	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
935.XXX.XXX-30	CLARISSE YAMAUCHI	1	QPPE	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 07/11/2025
935.XXX.XXX-30	CLARISSE YAMAUCHI	1	QPPE	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 07/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/INFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE AVALIACAO FUNCIONAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE AVALIACAO FUNCIONAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
047.XXX.XXX-94	CLEVERSON RENE MACHADO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 10/03/2025
047.XXX.XXX-94	CLEVERSON RENE MACHADO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 10/03/2025
087.XXX.XXX-02	ENZO ENRICO GIACOMINI PIOLLA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETET/CTE	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
087.XXX.XXX-02	ENZO ENRICO GIACOMINI PIOLLA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETET/CTE	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
107.XXX.XXX-30	FELIPE RAFAEL MEDEIROS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 10/11/2025
100.XXX.XXX-26	GABRIELE RODRIGUES BRANCALHAO	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025

100.XXX.XXX-26	GABRIELE RODRIGUES BRANCALHAO	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
079.XXX.XXX-70	GABRIELLA NEVES BERTONI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CPL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
079.XXX.XXX-70	GABRIELLA NEVES BERTONI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CPL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORM ACAO	20	A partir de 17/11/2025
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/11/2025
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/11/2025
029.XXX.XXX-81	JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
029.XXX.XXX-81	JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
044.XXX.XXX-92	JONICLEBER RICARDO MENDONCA	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
044.XXX.XXX-92	JONICLEBER RICARDO MENDONCA	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/11/2025
583.XXX.XXX-04	JULIO CESAR CANQUERINO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/TERMO COOPERACAO SEI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/10/2025
583.XXX.XXX-04	JULIO CESAR CANQUERINO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/TERMO COOPERACAO SEI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/10/2025
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	8	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/PRE	COORD DE SETOR	20	A partir de 12/11/2025
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	8	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/APAE	COORD DE SETOR	10	A partir de 12/11/2025
049.XXX.XXX-16	KARLA FAVARIM VENDRAMETTO	8	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/LIQ	COORD DE SETOR	10	A partir de 12/11/2025
584.XXX.XXX-87	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/CH	ASSISTENTE TECNICO	20	A partir de 01/08/2023
584.XXX.XXX-87	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/CH	ASSISTENTE TECNICO	20	A partir de 01/08/2023
544.XXX.XXX-72	MARCELO LUZZI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 24/11/2025
094.XXX.XXX-27	MATEUS CUSTODIO PEDREIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
094.XXX.XXX-27	MATEUS CUSTODIO PEDREIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
076.XXX.XXX-65	MAURICIO ARTUR COPATTI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025

076.XXX.XXX-65	MAURICIO ARTUR COPATTI	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
096.XXX.XXX-14	MURILO FELIPE LOPES AIRES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	CONTADOR	20	A partir de 10/11/2025
096.XXX.XXX-14	MURILO FELIPE LOPES AIRES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	CONTADOR	20	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-00	PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
036.XXX.XXX-00	PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 05/03/2025
046.XXX.XXX-42	RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 25/03/2025
046.XXX.XXX-42	RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/ CODIS	PROFIS.TEC. INFORMAÇÃO	20	A partir de 25/03/2025
637.XXX.XXX-53	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS	6	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 17/11/2025
005.XXX.XXX-51	THAIS BERNARDES MAGRI DE SOUZA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	A partir de 07/11/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA  
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

176131/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 391 DE 17/12/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO HENRIQUE SCHWALM				90	26/02/2001 25/02/2006	24/11/2025 21/02/2026
40362274	3	NIIII1	250259824	90	01/06/2004 31/05/2009	24/11/2025 21/02/2026
PAULO HENRIQUE SCHWALM				90	23/03/2010 22/03/2015	20/01/2026 19/04/2026
40362274	2	NIIII1	250259034	90	13/01/2011 12/01/2016	16/02/2026 16/05/2026
EDUARDO BRENNER FOCACCIA				90	23/03/2010 22/03/2015	05/01/2026 04/04/2026
62762926	97	NAXII	250836139	60	01/02/2012 31/01/2017	26/11/2025 24/01/2026
JULIANE MARIA FONSECA SILVA				90	24/09/2017 23/08/2022	24/11/2025 21/02/2026
78997206	1	NII11	248993197	90	23/03/2010 22/03/2015	16/02/2026 16/05/2026
JOSIANE MARIA DE LIMA KALSCHNE				90	23/03/2010 22/03/2015	05/01/2026 04/04/2026
79581941	2	NAXII	250887850	60	01/02/2012 31/01/2017	26/11/2025 24/01/2026
TAIS ADAMS GRAMOWSKI				90	24/09/2017 23/08/2022	24/11/2025 21/02/2026
85941470	1	NII09	249236845	90	23/03/2010 22/03/2015	16/02/2026 16/05/2026

176104/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 391 DE 17/12/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO HENRIQUE SCHWALM				90	26/02/2001 25/02/2006	24/11/2025 21/02/2026
40362274	3	NIIII1	250259824	90	01/06/2004 31/05/2009	24/11/2025 21/02/2026
PAULO HENRIQUE SCHWALM				90	23/03/2010 22/03/2015	20/01/2026 19/04/2026
40362274	2	NIIII1	250259034	90	13/01/2011 12/01/2016	16/02/2026 16/05/2026
EDUARDO BRENNER FOCACCIA				90	23/03/2010 22/03/2015	05/01/2026 04/04/2026
62762926	97	NAXII	250836139	60	01/02/2012 31/01/2017	26/11/2025 24/01/2026
JULIANE MARIA FONSECA SILVA				90	24/09/2017 23/08/2022	24/11/2025 21/02/2026
78997206	1	NII11	248993197	90	23/03/2010 22/03/2015	16/02/2026 16/05/2026
JOSIANE MARIA DE LIMA KALSCHNE				90	23/03/2010 22/03/2015	05/01/2026 04/04/2026
79581941	2	NAXII	250887850	60	01/02/2012 31/01/2017	26/11/2025 24/01/2026
TAIS ADAMS GRAMOWSKI				90	24/09/2017 23/08/2022	24/11/2025 21/02/2026
85941470	1	NII09	249236845	90	23/03/2010 22/03/2015	16/02/2026 16/05/2026

176436/2025

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 534/2025**Protocolo:** 22.940.309-5

- Com fundamento no Inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Inciso VIII do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 4.512/2025 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO à empresa ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ n.º 12.576.110/0001-85, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 534/2025, lote único, tipo menor preço, e HOMOLOGO pelo valor total de R\$ 8.049.000,00 (oito milhões, quarenta e nove mil reais), objetivando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intercâmbio com destino ao Chile, para Formação Pedagógica de Diretores, conforme Edital e Anexos.
- Com fundamento no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4.512/2025 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**João Luiz Giona Junior**

Diretor-Geral/SEED, por Delegação  
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED  
**176546/2025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 11/2025 – SEED**

**Protocolo nº:** 22.454.435-9

**Assunto:** Autorização de Dispensa de Licitação – prestação de serviços de Tecnologia da Informação – CELEPAR.

1. Com fundamento no inciso IX do Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 4499/2025 – ASS TEC/SEED, DISPENSO o procedimento licitatório para contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ n.º 6.545.011/0001-19, objetivando a contratação de da prestação de serviços técnicos especializados comuns de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

2. Com amparo no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e na Informação n.º 4499/2025 – ASS TEC/SEED, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor total de R\$ 71.593.422,40 (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Diretor-Geral/SEED, por Delegação  
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED  
**176409/2025**

**CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO  
DE CONDUTA**

No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 20.656/2021 CERTIFICO que o servidor **Alexandro Stella**, CPF n.º 728.XXX.XXX-20, ajustou sua conduta e cumpriu integralmente com os deveres pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no caderno protocolar n.º 24.833.760-5, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.041, de 03 de dezembro de 2025, presente às fls. 80, mov.24.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral  
**176061/2025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

**DESPACHO SECRETARIAL**

**Protocolo n.º 25.135.376-0**

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, nas Resoluções n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, n.º 23.643, de 24 de junho de 2021 e n.º 23.270, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo o afastamento de **Ana Cláudia Belchior**, RG n.º X.185.XXX-9-X, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, para prestar serviços na 58.ª Zona Eleitoral de Bandeirantes, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 042/2025.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral  
**176644/2025**

**Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3054240**

Protocolo n.º 25.052.641-5

Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto n.º 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto n.º 2.819/2023.

Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÓRE

Objeto:  
1- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, MODELO IVECO/BUS 10-190E

Placa BEX6E34

Valor: R\$ 156.104,00

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador  
Pedro Antônio de Oliveira Coelho– Donatário

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**176617/2025**

**RESOLUÇÃO N.º 7599/2025 – GS/SEED**

**Súmula:** Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.283.822-0,  
R E S O L V E:

**Art. 1.º** Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Mario Celso Basso, RG n.º 4.830.XXX-8, professor, QPM, LF 01 e 02, por infração do art. 279, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

**176363/2025**

**RESOLUÇÃO N.º 7600/2025 – GS/SEED**

**Súmula:** Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.808.067-3,  
R E S O L V E:

**Art. 1.º** Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras: Silvelem Maria Costa Teles, CPF n.º 655.681.XXX-34, professora, QPM, LF 01 e Dircélia Aparecida Pereira Batista, RG n.º 4.121.XXX-5, QPM, LF 23, ambas por infração do art. 279, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

**176360/2025**

**RESOLUÇÃO N.º 7601/2025 – GS/SEED**

**Súmula:** Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.020.869-5,  
R E S O L V E:

**Art. 1.º** Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Alisson Korobinski Amaral, RG n.º 5.728.XXX-1, professor, QPM, LF 90 e 91, por infração do art. 279, incisos III e VI, do mesmo Diploma Legal.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

**176369/2025**

**RESOLUÇÃO N.º 7602/2025 – GS/SEED**

**Súmula:** Absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.811.575-2,  
R E S O L V E:

**Art. 1.º** Absolver os servidores: Eleandro de Oliveira Silva, RG n.º 3.906.XXX-5, professor, QPM, LF 01 e Maria Elizabeth Martins, RG n.º 1.480.XXX-0, QFEB, LF 01, com fundamento no art. 182, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

**Art. 2.º** Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 291, inciso III c/c art. 293, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Cecília Maria Stoppa, RG n.º 4.251.XXX-8, professora, QPM, LF 01, por infração do art. 285, inciso XII, do mesmo Diploma Legal.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

**176401/2025**



Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, que tem por objeto a execução integral das ações necessárias à recuperação, reabilitação e plena restauração da estrutura física, funcional e operacional do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Laura Y Rodowanski Schmeing, atingido pelo tornado ocorrido em novembro de 2025, contemplando todas as intervenções indispensáveis para assegurar a retomada segura, adequada e contínua das atividades educacionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, localizado no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do referido Termo:

I - Gestor: Mariana Júlia Lopes Felkl - CNI XXX.990.569-XX, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB;  
II - Fiscal: Dimas Thiago Silva - RG 8.XXX.574-5 – CPF XXX.569.329-XX - CREA/PR 229.613/D, pertencente ao Quadro dos

Funcionários da Educação Básica – QFEB.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(datado e assinado eletronicamente)  
**Eliane Teruel Carmona**

176801/2025

**TORNA-SE SEM EFEITO** a publicação da Portaria Nº 686/2025 - FUNDEPAR, publicado no DIOE nº 12050 de 16/12/2025, página nº 904. DIOE PROTOCOLO: 173096/2025.

176513/2025



**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 24.571.508-0

**PORTARIA N° 17/2025**

Designação de gestor e fiscal de contrato

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023, assim como o contido na Lei Federal nº 14.133/2021 regulamentada em âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 9990/2025 firmado com a empresa CASA INVERSO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.869.077/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço gráfico, para livro institucional para Paraná Esporte.

I – Gestor do Contrato – Dilson José de Quadros Martins CPF nº 552.XXX.XXX-20

II – Fiscal – Josias Lacour, CPF nº 255.XXX.XXX-20.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação. Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a portaria de nº 14/2025, publicada no dia 11/12/2025, edição 12047.

Publique-se

Anote-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)  
*Ilson A. Rhoden*  
Diretor-Geral  
Decreto Estadual nº 4468/2023

176382/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 24.799.133-6

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 22/2025**

Designação de substituição de saldo de férias.

O Secretário de Estado do Esporte, **Helio Renato Wirbiski**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 7723/2024 e o Diretor Presidente, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4468/2023, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Luiz Carlos Liz da Rocha RG:14.XXX.790-X** para atuar como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte em substituição da titular Debora Maria Russo RG:3.XXX.946-X, no período de saldo de férias de 05/01/26 a 24/01/26.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**Helio Renato Wirbiski**  
Secretário de Estado do Esporte/SEES

**Walmir da Silva Matos**  
Diretor Presidente/Paraná Esporte

176800/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 25.169.213-0

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 23/2025**

Alocar Neide Maria de Goes Marchini para desempenhar suas funções junto a Diretoria de Infraestrutura Esportiva/ Centro de Memória.

O Secretário de Estado do Esporte, **Helio Renato Wirbiski**, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 7723/2024 e o Diretor Presidente, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4468/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando:

- o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023;
  - as disposições no Decreto Estadual nº 8466 de 01 de julho de 2013, que regulamenta a disposição funcional, a remoção, a designação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Paraná e a cessão de empregados públicos estaduais, para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo;
  - o contido no Regulamento da Secretaria de Estado do Esporte, aprovado pelo Decreto 4.544 de 8 de janeiro de 2024;
  - o contido no Regulamento da Paraná Esporte, aprovado pelo Decreto 4.545 de 8 de janeiro de 2024;
  - o contido no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Paraná Esporte; e,
- o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alocar a servidora Neide Maria de Goes Marchini RG nº 4.XXX.412-X, para desempenhar suas funções na Diretoria de Infraestrutura Esportiva/Centro de Memória, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos funcionais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**Helio Renato Wirbiski**  
 Secretário de Estado do Esporte/SEES

**Walmir da Silva Matos**  
 Diretor Presidente/Paraná Esporte

176496/2025

## Secretaria da Fazenda

### PORTRARIA N° 234 DTE/SEFA, de 09 de Dezembro de 2025

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 09 de Dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
 Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I  
 Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA N° 234

ÓRGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 136500			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	1.062.553,13	1.062.553,13	2025FF000232
<b>Total</b>		<b>1.062.553,13</b>	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 410000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
543	26.000.000,00	26.000.000,00	2025FF000232
<b>Total</b>		<b>26.000.000,00</b>	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616600			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	8.000.000,00	8.000.000,00	2025FF000232
<b>Total</b>		<b>8.000.000,00</b>	

ORGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades  
UNIDADE GESTORA 670000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	50.000.000,00	50.000.000,00	2025FF000232
<b>Total</b>	<b>50.000.000,00</b>		

ORGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
755	30.000.000,00	30.000.000,00	2025FF000232
<b>Total</b>	<b>30.000.000,00</b>		

176128/2025

**PORATARIA N° 235 DTE/SEFA, de 10 de Dezembro de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 10 de Dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I  
Estabelece Cota

**ANEXO À PORTARIA N° 235**

ORGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento  
UNIDADE GESTORA 230000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
755	109.097.708,40	109.097.708,40	2025FF000233
<b>Total</b>	<b>109.097.708,40</b>		

ORGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	15.000.000,00	15.000.000,00	2025FF000233
755	30.000.000,00	30.000.000,00	2025FF000233
<b>Total</b>	<b>45.000.000,00</b>		

176126/2025

**PORATARIA N° 236 DTE/SEFA, de 12 de Dezembro de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 12 de Dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I  
Estabelece Cota

**ANEXO À PORTARIA N° 236**

ORGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
UNIDADE GESTORA 390000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754		1.711.118,28	1.711.118,28	2025FF000234
706	315.000,00		315.000,00	2025FF000234
<b>Total</b>		<b>2.026.118,28</b>		

ORGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação  
UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	3.000.000,00	3.000.000,00	2025FF000234
<b>Total</b>		<b>3.000.000,00</b>	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades  
 UNIDADE GESTORA 677400

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
755	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000234
<b>Total</b>		<b>2.000.000,00</b>	

 ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável  
 UNIDADE GESTORA 696100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
759	170.000,00	170.000,00	2025FF000234
<b>Total</b>		<b>170.000,00</b>	

176132/2025

**PORATARIA N° 237 DTE/SEFA, de 15 de dezembro de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 15 de dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
 Diretora do Tesouro Estadual

**ANEXO I**  
 Estabelece Cota

## ANEXO À PORTARIA N° 237

 ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação  
 UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	4.000.000,00	4.000.000,00	2025FF000235
543	42.000.000,00	42.000.000,00	2025FF000235
<b>Total</b>		<b>46.000.000,00</b>	

 ÓRGÃO 61 - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família  
 UNIDADE GESTORA 616600

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
761	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000235
<b>Total</b>		<b>2.000.000,00</b>	

176135/2025

**PORATARIA N° 238 DTE/SEFA, de 16 de dezembro de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
 Diretora do Tesouro Estadual

**ANEXO I**  
 Estabelece Cota

## ANEXO À PORTARIA N° 238

 ÓRGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda  
 UNIDADE GESTORA 290000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	1.867.520,00	1.867.520,00	2025FF000236
<b>Total</b>		<b>1.867.520,00</b>	

 ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
 UNIDADE GESTORA 390000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	161.689,00	161.689,00	2025FF000236
<b>Total</b>		<b>161.689,00</b>	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação  
UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
543	6.000.000,00	6.000.000,00	2025FF000236
<b>Total</b>	<b>6.000.000,00</b>		

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
UNIDADE GESTORA 454800

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	18.000,00	18.000,00	2025FF000236
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>		

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família  
UNIDADE GESTORA 616600

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
761	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000236
<b>Total</b>	<b>2.000.000,00</b>		

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades  
UNIDADE GESTORA 673100

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	8.000.000,00	8.000.000,00	2025FF000236
<b>Total</b>	<b>8.000.000,00</b>		

176138/2025

**PORTRARIA N° 239 DTE/SEFA, de 17 de dezembro de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 17 de dezembro de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I  
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA N° 239

ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
UNIDADE GESTORA 390000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	675.014,32	675.014,32	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>675.014,32</b>		

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação  
UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
543	4.000.000,00	4.000.000,00	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>4.000.000,00</b>		

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
UNIDADE GESTORA 454800

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
706	200.000,00	200.000,00	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>		

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
UNIDADE GESTORA 454800

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	91,40	91,40	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>91,40</b>		

ÓRGÃO 51 - Secretaria de Estado da Cultura  
UNIDADE GESTORA 516000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
501	1.325.000,00	1.325.000,00	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>1.325.000,00</b>		

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável  
UNIDADE GESTORA 696100

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
759	1.410.951,00	1.410.951,00	2025FF000237
<b>Total</b>	<b>1.410.951,00</b>		

176139/2025

## Portaria Nº 104/2025/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 7º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2025FC001052/Bloco1/DOE/SEFA,

## R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 16.606.003,00 (dezesseis milhões e seiscentos e seis mil e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 17 de Dezembro de 2025.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva  
 Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 104

Formalização 2025FC001052/Bloco1

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										16.508.128,00
456000 - Fundo Paraná										16.508.128,00
4560 - Fundo Paraná										16.508.128,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										16.508.128,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	141	Reforma do Bloco C67, salas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	4104	4115200	16.271,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	142	Conclusão e Ampliação da Rede Elétrica do Bloco de Engenharia - UEM Umuarama	4104	4128104	703.756,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	154	Adequações de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e passeios públicos no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	4104	4115200	1.660.400,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	140	Adequações de acessibilidade no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	4104	4115200	79.511,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	139	Conclusão do Bloco 124 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	4104	4115200	601.399,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	12	Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba	4101	4106902	12.482.351,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	149	Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel	4103	4104808	285.000,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	153	Construção de barracão na Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Vila Velha em Ponta Grossa - UEPG	4106	4119905	679.440,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										97.875,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										97.875,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										97.875,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde										97.875,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	8	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde	4100	9999999	97.875,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			16.606.003,00
							Total Geral			16.606.003,00

Anexo à Portaria nº 104

Formalização 2025FC001052/Bloco1

## ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										16.508.128,00
456000 - Fundo Paraná										16.508.128,00
4560 - Fundo Paraná										16.508.128,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										16.508.128,00
	1	75	759	000132	4.4.50.42	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	16.508.128,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										97.875,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										97.875,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										97.875,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde										97.875,00
	1	50	500	000000	4.4.41.42	8	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde	4100	9999999	97.875,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			16.606.003,00
							Total Geral			16.606.003,00

176196/2025

Portaria Nº 105/2025/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 7º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2025FC001062/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 1.015.193,00 (um milhão e quinze mil e cento e noventa e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 17 de Dezembro de 2025.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva  
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 105

Formalização 2025FC001062/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											606.953,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											106.953,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											106.953,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida		4100	9999999	106.953,00
456000 - Fundo Paraná											500.000,00
4560 - Fundo Paraná											500.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	1	75	759	000132	4.4.90.51	155	Construção do Planetário no Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais		4101	4119152	500.000,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde											408.240,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde											408.240,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde											408.240,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	60	605	000000	3.3.70.41	0	Não definida		4100	9999999	530,00
	1	60	605	000000	3.3.50.41	0	Não definida		4100	9999999	407.710,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			1.015.193,00
								Total Geral			1.015.193,00

Anexo à Portaria nº 105

Formalização 2025FC001062/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											606.953,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											106.953,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											106.953,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida		4100	9999999	106.953,00
456000 - Fundo Paraná											500.000,00
4560 - Fundo Paraná											500.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	1	75	759	000132	4.4.50.42	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia		4100	9999999	500.000,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde											408.240,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde											408.240,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde											408.240,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	60	605	000000	3.3.41.41	0	Não definida		4100	9999999	579,00
	1	60	605	000000	3.3.60.41	0	Não definida		4100	9999999	407.661,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			1.015.193,00
								Total Geral			1.015.193,00

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Estabelece o montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, de que trata a Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do caput do art. 27 da Lei nº 19.848, de 24 de abril de 2019, no inciso IV do caput do art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, bem como

**CONSIDERANDO** o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013, que dispõe que o contribuinte do ICMS poderá, nos termos e condições estabelecidas pelo Poder Executivo, destinar a projetos desportivos credenciados pela Secretaria de Esporte do Estado do Paraná parte do valor do imposto a recolher, apurado nos termos da legislação do ICMS;

**CONSIDERANDO** os artigos 31 e 38 da Lei nº 21.405, de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, como parte integrante da política de incentivo ao esporte do Estado do Paraná, bem como prevê o montante global anual de recursos destinados ao PROESPORTE na modalidade incentivo fiscal, fixando o limite máximo da parte estadual da arrecadação do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.809, de 26 de outubro de 2023, que regulamentou a Lei nº 21.405, de 14 de abril de 2023, que institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 24.950.725-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar como limite máximo do montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para os exercícios de 2026 e 2027 e de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para os exercícios de 2028 e 2029.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SEFA nº 477, de 28 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**176777/2025**

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços**
**JUCEPAR**
**PORATARIA JCP N° 305/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

**CANCELAR**

A matrícula nº 12/046-L do Leiloeiro Oficial, Sr. AFONSO MARANGONI, inscrito no CPF 214.XXX.XXX-72, nomeado pela Portaria 072/2012, de seis de julho de dois mil e doze, em razão do seu óbito, conforme documentação protocolada neste órgão sob nº 25/506932-4, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORATARIA JCP N° 306/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701. XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALEKSANDAR VICENTIJEVIC apresentada no protocolo PRE2500894811.

Publique-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

**176772/2025**

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**
**DER**
**PORATARIA N° 739/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 01/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.892.187-0, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
<b>DESIGN AR</b>	Gilmara Emanuela Leobet Dias, RG.9.xxx.201-x	DT	Como Gestora do Contrato nº 192/2025 tendo como objeto: "O Programa de contratação de estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojetos para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 (cinco) lotes regionais. (LOTE 4 – SR-NOROESTE)."
<b>DESIGN AR</b>	Guilherme Manhães, RG. 10.xxx.864-x	DT	Como Fiscal do Contrato nº 192/2025 tendo como objeto: "O Programa de contratação de estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojetos para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 (cinco) lotes regionais. (LOTE 4 – SR-NOROESTE)."

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
Diretor Presidente do DER/PR.

**176375/2025**

**PORATARIA N° 743/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 24.812.500-4, RESOLVE:

RETIFICAR	ASSUNTO
Retificar parte da Portaria nº 700/2025 - DER.	Onde se lê: <b>A PARTIR DE: 05/01/2026</b>  <u>Leia-se:</u> <b>A PARTIR DE: 19/01/2026</b>

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
Diretor-Presidente do DER/PR.

**176562/2025**

**PORTRARIA N° 737/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.158.483-4, RESOLVE:

	<b>Nome/Rg</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Histórico</b>	<b>A partir de:</b>
<b>DESIGNAR</b>	Victor Eduardo Antunes RG. 7.xxx.414-x	Mem. nº 1090/2025 SR NOROESTE	Como Gerente de Obras e Serviços na Superintendência Regional Noroeste – Maringá/PR	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Guilherme Manhães RG. 10.xxx.864-x	Mem. nº 1090/2025 SR NOROESTE	Como Gerente Técnico na Superintendência Regional Noroeste – Maringá/PR, ficando dispensado do servidor Victor Eduardo Antunes, RG. 7.xxx.414-x	16/12/2025

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
*Diretor Presidente do DER/PR.*

**176372/2025**

**PORTRARIA N° 740/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.143.702-5, RESOLVE:

	<b>Nome/Rg</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Histórico</b>	<b>A partir de:</b>
<b>DESIGNAR</b>	Vanessa Cristina de Castilho, RG. 13.xxx.337-x	Mem. nº 002/2025 DT/CCO	Como Gestora de Orçamentos de Infraestrutura- BIM, bem como atividades técnicas relacionadas.	09/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
*Diretor Presidente do DER/PR.*

**176794/2025**

**PORTRARIA N° 741/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.169.481-8, RESOLVE:

	<b>Nome/Rg</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Histórico</b>	<b>A partir de:</b>
<b>DESIGNAR</b>	Waldoiro Rossignoli Borgo, RG. 1.xxx.428-x	Mem. nº 018/2025 DG/AP	Como responsável pelo monitoramento da implementação das medidas de engenharia de segurança do trabalho durante a execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, do edifício sede do DER	09/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
*Diretor Presidente do DER/PR.*

**176557/2025**

**PORTRARIA N° 742/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.163.882-9, RESOLVE:

	<b>Nome/Rg</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Histórico</b>	<b>A partir de:</b>
<b>DESIGNAR</b>	Elídio Sérgio Cionecki Budziacki, RG. 9.xxx.594-x	Mem. nº 80/2025 Desapropriação	Para responder pela gestão e acompanhamento dos processos de desapropriação de área rurais, mais especificadamente de terras nuas	09/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
*Diretor Presidente do DER/PR.*

**176559/2025**

**PORTRARIA N° 738/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.158.521-0, RESOLVE:

	<b>Nome/Rg</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Histórico</b>	<b>A partir de:</b>
<b>DESIGNAR</b>	Carlos Guilherme Pittarello dos Santos, RG. 6.xxx.168-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pela Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais, em substituição ao Superintendente, Darlan de Paiva Santana, RG. 7.xxx.141-7	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Victor Eduardo Antunes, RG. 7.xxx.414-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Carlos Guilherme Pittarello dos Santos, RG. 6.xxx.168-x 8	16/12/2025

<b>DESIGNAR</b>	Danielle Cristina Costa Cateli Henkes, RG. 9.xxx.083-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pela Gerência Administrativa Financeira da Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular Nagma Lucy Barros, RG 3.xxx.421-x	12/11/2025
<b>DESIGNAR</b>	Nagma Lucy Barros, RG. 3.xxx.421-x	Mem. nº Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pelo Setor de Licitação da Superintendência Regional Noroeste, durante férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular, Danielle Cristina Costa Cateli Henkes, RG. 9.xxx.083-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Guilherme Manhães, RG. 10.xxx.864-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Victor Eduardo Antunes, RG 7.xxx.414-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Roselaine Reynaldo Ferreira, RG. 10.xxx.248-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Rogério Franco da Silva, RG. 6.xxx.890-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Roselaine Reynaldo Ferreira, RG. 10.xxx.248-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Antônio Carlos Meneghetti, RG. 3.xxx.330-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Sara Mônica Pitot de Soriano, RG. 7.xxx.354-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Ari Carlos Pinheiro, RG. 3.xxx.606-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Vani Ribeiro dos Santos, RG. 104.xxx.xxx-13	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da servidora Sara Mônica Pitot de Soriano, RG. 7.xxx.354-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Sara Mônica Pitot de Soriano, RG. 7.xxx.354-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da servidora Vani Ribeiro dos Santos, RG. 104.xxx.xxx-13	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Nagma Lucy Barros, RG. 3.xxx.421-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pela Unidade de Recursos Humanos da Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular Adriana Olini, RG. 6.xxx.633-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Nagma Lucy Barros, RG. 3.xxx.421-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pelo Contrato nº 080/2023 – COTRANS Locação de Veículos Ltda, Contrato nº 062/2023 – Localiza Veículos Especiais S/A e Contrato nº 087/2023 CS Brasil Frotas S/A, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular William Vila Real Lopes, RG. 8.xxx.804-x.	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Ari Carlos Pinheiro, RG. 3.xxx.606-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pelo Almoxarifado da Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular Jonas de Paula Viana, RG. 4.xxx.191-x, tornando sem efeito a designação de substituição por parte da servidora Nagma Lucy Barros, RG. 3.xxx.421-x, contida na Portaria nº 177/2020	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Higor Antonio Kauffman, RG. 10.xxx.263-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos do servidor João Luiz Goltz de Almeida, RG. 3.xxx.780-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	João Luiz Goltz de Almeida, RG. 3.xxx.780-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos do servidor Higor Antonio Kauffman, RG. 10.xxx.263-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Adilson José Balan, RG. 4.xxx.374-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pela Oficina da Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular Lucineia Rodrigues, RG 4.xxx.699-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Mayara Aparecida de Melo, RG. 10.xxx.043-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da servidora Jéssica Mayumi Kumasaka, RG. 8.xxx.347-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Jéssica Mayumi Kumasaka, RG. 8.xxx.347-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituta, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da servidora Mayara Aparecida de Melo, RG. 10.xxx.043-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Guilherme Perego Dundi, RG. 382.xxx.xxx-67	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Danilo Costa Lages, RG. 13.xxx.624-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Danilo Costa Lages, RG. 13.xxx.624-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Guilherme Perego Dundi, RG. 382.xxx.xxx-67	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Cesar Tadayoshi Baba, RG. 8.xxx.784-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Eduardo Ribeiro Ferraz, RG. 6.xxx.613-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Eduardo Ribeiro Ferraz, RG. 6.xxx.613-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do servidor Cesar Tadayoshi Baba, RG. 8.xxx.784-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Antenor Rodrigues, RG. .xxx.103-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais, do servidor Estefano Leandro Fanhani, RG. 4.xxx.640-1	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	Cesar Tadayoshi Baba, RG. 8.xxx.784-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Substituto, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da servidora Suzane Letícia Carlos, RG 10.xxx.057-x	16/12/2025
<b>DESIGNAR</b>	William Vila Real Lopes, RG. 8.xxx.804-x	Mem. nº 1091/2025 SR NOROESTE	Como Responsável pelo Setor de Patrimônio, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular Adilson José Balan, RG. 4.xxx.374-x	16/12/2025



para o Decreto 8.115 de 13/07/2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**Fabiana Cristina de Campos Romanelli**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176326/2025

**Despacho nº 2100/2025 – DG/SEJU**  
(Protocolo nº 25.106.997-2)

**I. AUTORIZO** com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.11**), no Estudo Técnico Preliminar – ETP (**mov. 24**), no Termo de Referência (**mov.23**), na Informação Técnica nº 368/2025 – NFS/SEJU (**mov.14**), bem como na Informação Técnica nº 439/2025 – AT/SEJU (**mov.26**), os quais atestaram os requisitos mínimos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, em atendimento as demandas do CENSE São Francisco, junto a empresa **MERCADO CERTO COMERCIO E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.387.764/0001-38**, no valor de R\$ 64.255,00 (**Sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais**).

**II. CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, pela apresentação do CAUFR, seguindo o posicionamento da Douta Procuradoria em seus pareceres, e a Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, alterada na Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº. 1358 de 14 de maio de 2015 e alterado para o Decreto 8.115 de 13/07/2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**Fabiana Cristina de Campos Romanelli**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176327/2025

**Despacho nº 2049/2025 – DG/SEJU**  
(Protocolo nº 25.120.425-0)

**AUTORIZO** com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP (**mov.20**), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.03**), no Termo de Referência (**mov.21**), na Informação Técnica nº 429/2025 – NFS/SEJU (**mov.24**), bem como na Informação Técnica nº 432/2025 – AT/SEJU (**mov.29**), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos via Cota Extra do Fundo Rotativo, aquisição 3 (três) mesas de tênis de mesa destinada ao CENSE de São José dos Pinhais, junto à empresa **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 76.700.657/0001-23**, no valor de R\$ 3.375,00 (**três mil trezentos e setenta e cinco reais**).

**CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, pela apresentação do CAUFR, seguindo o posicionamento da Douta Procuradoria em seus pareceres, e a Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, alterada na Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº. 1358 de 14 de maio de 2015 e alterado para o Decreto 8.115 de 13/07/2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

**Fabiana Cristina de Campos Romanelli**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176428/2025

**Despacho nº 1939/2025 – DG/SEJU**  
(Protocolo nº 25.021.637-8)

**I. AUTORIZO** com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.08**), Informação Técnica nº 353/2025 – NFS/SEJU (**mov.40**), na Declaração de Adequação da Despesa nº 353/2025 (**mov.42**), bem como na Informação Técnica nº 403/2025 – AT/SEJU (**mov.45**), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos, por meio de Cota Extra do Fundo Rotativo, à empresa **CRISTIAN WACHERHAGE 02970820943, CNPJ: 23.979.268/0001-12** no valor de R\$ 13.130,00 (**treze mil cento e trinta reais**), referente a contratação de empresa para confecção e substituição dos balcões da cozinha da Unidade.

**II. CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

**IV. Ao NFS/SEJU para as providências cabíveis.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

**Fabiana Cristina de Campos Romanelli**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176316/2025

**Despacho nº 1941/2025 – DG/SEJU**  
(Protocolo nº 23.089.629-1)

**I. AUTORIZO** com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.28**), Informação Técnica nº 352/2025 – NFS/SEJU (**mov.60**), na Declaração de Adequação da Despesa nº 352/2025 (**mov.62**), bem como na Informação Técnica nº 401/2025 – AT/SEJU (**mov.64**), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos, por meio de Cota Extra do Fundo Rotativo, à empresa **AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES LTDA, CNPJ: 0.637.095/0001-66** no valor de R\$ 8.105,00 (**oito mil, cento e cinco reais**), referente a aquisição e instalação de equipamentos e sinalizações de prevenção e combate a incêndio, incluindo placas sinalizadoras, extintores, luminárias de emergência e pintura de faixas de solo em atendimento a unidade.

**II. CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

**IV. Ao NFS/SEJU para as providências cabíveis.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

**Fabiana Cristina de Campos Romanelli**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176315/2025

**Despacho nº 2073/2025 – DG/SEJU**  
(Protocolo nº 24.432.207-7)

**I. AUTORIZO** com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP (**mov.17**), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.02**), no Termo de Referência (**mov.18**), na Informação Técnica nº 432/2025 – NFS/SEJU (**mov.22**), bem como na Informação Técnica nº 438/2025 – AT/SEJU (**mov.28**), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos via Cota Extra do Fundo Rotativo, aquisição de aparelhos de ar-condicionado, e cortina de ar, em atendimento ao CENSE CASCAVEL II, junto à empresa **SAFARI AR CONDICIONADO**

E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.372.014/0001-48, no valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).

**II. CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, pela apresentação do CAUFR, seguindo o posicionamento da Douta Procuradoria em seus pareceres; e a Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, alterada na Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 1358 de 14 de maio de 2015 e alterado para o Decreto 8.115 de 13/07/2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176148/2025

Despacho nº 2078/2025 – DG/SEJU  
(Protocolo nº 23.680.817-3)

**I. AUTORIZO** com base na Justificativa de Dispensa de ETP (mov. 43), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (mov.45), no Termo de Referência (mov.75), na Informação Técnica nº 093/2025 – NFS/SEJU (mov.28), bem como na Informação Técnica nº 124/2025 – AT/SEJU (mov.39), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos via Cota Extra do Fundo Rotativo para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para que a Unidade esteja em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros do Paraná relacionado aos ensaios no transformador da nova estrutura física do Centro de Socioeducação São Francisco, junto à empresa **ST ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.993.916/0001-43**, no valor de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

**II. CONDICIONO** ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, pela apresentação do CAUFR, seguindo o posicionamento da Douta Procuradoria em seus pareceres; e a Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, alterada na Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 1358 de 14 de maio de 2015 e alterado para o Decreto 8.115 de 13/07/2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

176184/2025

## Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Novembro de 2025 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR

Ao dia vinte e quatro do mês novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente na sala virtual de reunião, por meio de videoconferência e presencialmente, os seguintes representantes:  
**Conselheiros da Sociedade Civil:** Antônio/ÓDÁRÁ AJÉ; Marcos/FAMOPAR; Juliana/CRP; Amanda/CRESS-PR; Rosa/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA; Silmara/FAMILIA XAVIER;  
**Conselheiros Governamentais:** Aloísio/SEDEF; Jane/SEJU; Victor Hugo/SETR; Luciano/SEPL; Galindo/SEED; Richard/SETI; Ellen/SEEC; Ademar/SEAB; Alexane/SETU; Clemilda/SEMPI; Roberta/Casa Civil.  
**Ouvintes:** Will/NUPPIER; Pâmela/OAB; Maria de Fátima/COMPPIR-Londrina; Victoria/SEMPI; Pâmela/SEMPI; Cláudio/SEMPI. A

**Secretaria Executiva Caroline Fatima das Chagas Rocha:** faz a chamada e constata quórum insuficiente para a reunião (11 representantes), então aguarda 15 minutos e realiza a chamada pela segunda vez, constatando quórum suficiente (16 representantes). **O Presidente Aloísio/SEDEF:** inicia a reunião agradecendo a presença de todos, faz a leitura dos itens para aprovação na pauta e sugere inclusão do protocolo 25.033.864-3 sobre o acompanhamento do PL 130/2022 de fomento cultural, explicando que Projeto está em tramitação na ALEP e está sendo solicitado o apoio do CONSEPIR. Coloca a pauta em votação e todos aprovam. Apresenta o calendário de reuniões, e o conselheiro Luciano/SEPL sugere que sejam incluídos os dias da semana, para que tenham uma noção maior da possibilidade ou não em participarem. O Presidente abre espaço para outras objeções, mas ninguém se manifesta. Faz a leitura do primeiro item da pauta (Aprovação das atas da reunião ordinária do dia 22 de outubro e reunião extraordinária do dia 04 de novembro de 2025), abre espaço para manifestações e coloca atas em votação, ninguém se manifesta e as atas são aprovadas. Lê o segundo item da pauta: aprovação do parecer pedagógico do livro Zumbi das Araucárias. Faz a leitura na íntegra do parecer técnico sobre a obra "Rei Zumbi das Araucárias" elaborado pelo CONSEPIR, e abre espaço de manifestação para o conselheiro **Galindo/SEED:** explica que a ideia do parecer técnico é trazer elementos do livro vinculados às legislações, como o Estatuto da Igualdade Racial, que o livro é poético e pode ser usado como referência em diversos aspectos, inclusive na educação, pois trás a perspectiva afro-paranaense. **Aloísio/SEDEF:** parabeniza a elaboração do parecer técnico e o coloca em votação. Todos aprovam. Lê o próximo item (aproviação do protocolo 25.033.864-3 - acompanhamento do PL 130/2022 política de inclusão e acesso ao fomento cultural), faz a leitura na íntegra do documento, e explica que o PL está aguardando aprovação, passou por diversas instâncias como a Comissão de Cultura da ALEP e Casa Civil, e solicitam apoio do Conselho. Abre espaço para manifestações. **Clemilda/SEMPI:** expressa preocupação sobre o edital ser direcionado à povos tradicionais racializados (população negra, povos ciganos, indígenas e de terreiros) e, neste caso, não poder entrar outros povos que não sejam racializados, levando em consideração a Conferência de Igualdade Racial, onde os povos faxinalenses expressaram discordância em não poder participar. **Aloísio/SEDEF:** explica que o edital é amplo, incluindo povos tradicionais não racializados, e relê trecho que lista as populações para as quais o edital é direcionado, que inclui os próprios faxinalenses. **Clemilda/SEMPI:** reforça seu ponto observando que o papel do CONSEPIR é tratar de políticas direcionadas exclusivamente à povos racializados. **Aloísio/SEDEF:** explica que o Projeto abrange também os povos racializados, podendo assim o CONSEPIR apoiá-lo. **Clemilda/SEMPI:** reforça seu questionamento de que o apoio do CONSEPIR para um Projeto que não é específico para povos racializados e pode impedir a criação de um Projeto específico para estes povos. **Aloísio/SEDEF:** explica que apoio ao atual Projeto de Lei não anula a possibilidade de um Projeto específico para pessoas racializadas, colocando o item em votação. Clemilda/SEMPI e Amanda/CRESSPR, se manifestam contrariamente, mas os demais conselheiros aprovam. **Aloísio/SEDEF:** abre espaço para informes gerais e solicita que a Secretaria Executiva faça chamamento. A **Secretária Executiva Caroline Fatima das Chagas Rocha:** anuncia que hoje se iniciou o evento Cuida +, que alguns conselheiros puderam estar presentes e que amanhã o evento terá continuidade, sendo a partir das 8h30 até as 11h da manhã as entregas da DIRPICT (Repasse Fundo a Fundo e lançamento do Municípios Antirracistas) com a presença da Diretora, Coordenadores e de toda a equipe da diretoria. Reforça a importância da presença dos conselheiros, convidando à todos. Faz a leitura da justificativa de ausência da SESA, que não pôde estar presente nesta reunião por questões de outras agendas e férias de servidores, e da SETU, que a representante Alexane estava responsável pela organização de um evento da instituição junto à SEMPI. Lê o convite da OAB para o lançamento da Cartilha Intercomissões: "Direitos Raciais e Interseccionalidade" no dia 25 de novembro às 19h. **Aloísio/SEDEF:** passa a palavra para a ouvinte **Pâmela/OAB:** reforça o convite à todos os membros do Conselho e faz outro convite, para o momento cultural em comemoração ao dia 20 de novembro em Londrina (Samba da Consciência) da OAB em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL). **Antônio/ODARA AJÉ:** anuncia que houve evento do COMPPIR de Paranaguá. **Ouvinte/Will:** convida para evento no Centro de Convenções de Almirante Tamandaré às 9h no sábado. **Pâmela/OAB:** informa que foi anunciado o comitê de direitos humanos e ações afirmativas da UEL, reforçando avanço e comprometimento da Universidade com a Política de ações afirmativas e Igualdade Racial. Maria de Fátima complementa e ressalta a fala de Pâmela. A **Secretária Executiva Caroline Fatima das Chagas Rocha:** lê a pergunta da conselheira Amanda/CRESS no chat "o talk show do municípios antirracistas será transmitido?" e pede para Clemilda/SEMPI a informação, que responde que será transmitido pelo canal da SEMPI no YouTube. Lê o informe, feito pelo chat, da conselheira **Amanda/CRESS:** "Em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), o CRESS-PR promove a 'Reunião Ampliada do Comitê Paranaense de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e sua expressão nas instituições que compõem o Sociojurídico', um momento de reflexão e reafirmação da luta antirracista no Serviço Social. Dia: 24 de novembro, Horário: 19h30 às 21h, Atividade remota Com a participação de: Márcia Nogueira – Assistente Social do MPRJ, Doutora em Serviço Social e Presidenta do CRESS-RJ. As inscrições podem ser feitas no site do CRESS-PR." **Aloísio/SEDEF:** informa que no dia 25 acontecerá a 2ª Marcha das Mulheres Negras em Brasília; registra conquistas de Almirante Tamandaré e Londrina na Política de Igualdade Racial; cita

evento em Paranaú para gestores da Política de Igualdade Racial, o Repasse Fundo a Fundo e o programa Municípios Antirracistas como ferramentas importantes na luta antirracista; informa que o município de Cianorte criou a primeira Procuradoria de Promoção Étnico-Racial do Brasil. Segue para o próximo item da pauta: Calendário de reuniões de 2026. Apresenta o calendário de reuniões do CONSEPIR de 2026, sugere manter somente as datas estipuladas até março, levando em conta as eleições que mudarão a gestão do Conselho, provavelmente até esse período, e coloca as datas apresentadas em votação. Todos aprovam. **Luciano/SEPL:** sugere manifesto de apoio à recuperação do conselheiro Edvaldo Viana/IMCAB, que sofreu infarto, reforçando a importância do conselheiro se sentir apoiado pelo Conselho. **Aloísio/SEDEF:** concorda e coloca a iniciativa em votação, todos aprovam. Encerra a reunião lembrando que a próxima reunião ordinária será no dia 12/12, sexta-feira. A presente ata foi redigida por Victoria Pereira Vilas Boas e revisada por Caroline Fátima das Chagas Rocha.

176178/2025

## ATO DE AUTORIZAÇÃO nº 343/2025-DG/SEMPI

## PROTOCOLO nº 23.449.913-0

**ASSUNTO:** Solicitação de autorização para pagamento de serviços prestados, em razão de não possibilidade de emissão de certidão negativa federal.

**Considerando** o Acórdão nº 216, expedido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decide pela impossibilidade de retenção do pagamento de serviço prestado (ou produto fornecido) nos casos em que o contratado venha a se tornar inadimplente perante o fisco no curso do contrato, ante a ausência de previsão legal, restando à Administração Pública a hipótese de rescisão de contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual, observados os procedimentos previstos em lei;

**Considerando** o Parecer nº 17/2028 – PGE/PR, que conclui inexistar base legal para a retenção de pagamento a fornecedor que apresenta alguma pendência fiscal, mas que efetivamente executou o serviço ou forneceu o bem a que se obrigou, sendo esse o entendimento do STJ e do TCU e doutrina especializada e, sendo assim, não há razão para o Estado fazer uso de ação de consignação e pagamento para adimplir suas obrigações financeiras com a empresa que após a celebração do contrato passou a ter pendências fiscais, devendo o pagamento ser de forma direta, sem a intermediação do Poder Judiciário;

**Considerando** o parecer favorável da Assessoria Técnica para o pagamento dos serviços prestados;

**Considerando** que o fiscal certificou a efetiva prestação dos serviços a que se pretende o pagamento;

**Considerando** a existência de informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

**Considerando** as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual nº. 21.352/2023 e na Resolução nº. 051/2023-SEMPI/GAB;

**AUTORIZADO** o pagamento dos serviços prestados pela empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. durante o mês de novembro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 9738, nos termos do Contrato Administrativo nº. 1247/2023, Protocolo nº. 20.178.655-0 (vigente), independentemente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais com a União, com amparo no posicionamento do TCE/PR e da PGE/PR.

**Objeto:** Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo.

**Contratada:** PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.333.629/0001-XX.

**Valor da Nota Fiscal:** R\$ 111.272,23 (cento e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**DIEGO BULIGON**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

176379/2025

## Secretaria do Planejamento

## IPARDES

## PORTARIA N.º 81/2025 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto nº. 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto nº. 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei nº. 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a servidora Denise Hartung Esau, CPF 520.XXX.XXX-

04, para substituir a servidora Sonia Regina Pereira Correia, CPF 839.XXX.XXX-49, como Chefe de Gabinete, durante seu período de férias (de 05/01/2026 a 14/01/2026).

**Art. 2º** Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso  
Diretor Presidente do IPARDES

176662/2025

## Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO SESA Nº 2019/2025

*Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor, no Centro de Medicamentos do Paraná em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual nº. 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 25.158.421-4.

## R E S O L V E:

**Art. 1º Designar** o servidor ANDRE LUIZ PRADO CARVALHO, RG 5.XXX.406-X/PR, Administrador, para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor, Símbolo FCE-5, no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, em substituição, durante a fruição de férias da titular MARGELY DE SOUZA NUNES, RG 3.XXX.397-X/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

176318/2025

## RESOLUÇÃO SESA Nº 2020/2025

*Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 09ª Regional de Saúde em Foz do Iguaçu, durante as férias da titular.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual nº. 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 25.160.220-4.

## R E S O L V E:

**Art. 1º Designar** a servidora CLARICE CARVALHO SOARES, RG nº 7.XXX.395-X/PR, Técnico de Enfermagem, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13/01/2026 a 23/01/2026, em substituição, durante as férias da titular ALESSANDRA ELISA GROMOWSKI, RG nº 9.XXX.930-X/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

176320/2025

RESOLUÇÃO SESA N° 2021/2025

Dispõe sobre indicação de servidora para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, na 21ª Regional de Saúde em Telêmaco Borba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 25.144.208-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DE LEMOS ALVES, RG. nº 8.XXX.237-X/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, na 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 26/01/2026 a 04/02/2026, em substituição, durante a fruição de férias da titular ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER, RG nº 8.XXX.823-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

176321/2025

RESOLUÇÃO SESA N° 2026/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, na Diretoria Administrativa, prédio central em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 25.174.406-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JENNIFER SMITEK, RG. nº 7.XXX.562-X/PR, Auxiliar Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, na Diretoria Administrativa, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular KATRYNE VILCZEK MORENO, RG nº 9.XXX.931-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

176705/2025

## Secretaria da Segurança Pública

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2379 DE 17/12/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO  
UBIRAJARA DE LARA YARED 58269280 1 NAUNICA 227991739 90 10/09/2004 09/09/2009 01/01/2026 31/03/2026

176086/2025

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2380 DE 17/12/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO  
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR 43602632 2 NAUNICA 249414018 90 20/10/2009 19/10/2014 31/12/2025 30/03/2026

176150/2025

### RESOLUÇÃO N° 662/2025

Designa Mauricio Ferracini Dos Santos para responder durante as férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo e considerando o contido no protocolo 25.148.053-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Mauricio Ferracini dos Santos, CPF XXX.107.398- XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função de Diretor-Geral da Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, durante as férias da titular Ananda Chalegre dos

Santos, CPF XXX.251.089-XX ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leônicio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176215/2025

### PORTARIA N.º 057/2025 – PRES/FUNDASEG

**Súmula:** Nomeação para exercer cargo em comissão na Fundação de Apoio à Segurança Pública.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei

Complementar nº 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual nº 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo nº 25.157.727-7.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos empregos públicos em comissão para atendimento às necessidades da Divisão de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 055/2025 - PRES/FUNDASEG. Art. 2º Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2026, RAFAELLY FERNANDA PRESTES BRANDÃO, CPF XXX.407.558-XX, para exercer emprego público em comissão de Assessor I, simbologia CC-4, na Fundação de Apoio à Segurança Pública, com lotação na Diretoria de Assistência à Saúde. .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA

Diretor-Presidente

**176342/2025**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTEIRA N° 709 – DRH, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.869.877-2

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Valdecir Ferreira Vieira, CPF XXX.305.609-XX, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado - UP, simbologia FPP-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal.

**176651/2025**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTEIRA N° 937 – DRH, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando o contido no protocolo nº 24.823.922-0.

**RESOLVE:**

**ART. 1º. RETIFICAR** a numeração da Portaria publicada em 22 de outubro de 2025, que passa a ser designada como **PORTEIRA N° 937 – DRH**, em substituição à **PORTEIRA N° 708 – DRH**, mantendo-se inalterados todos os demais termos, condições e disposições do ato original.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal.

**176761/2025**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 126/2025-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº. 11.243, de 16 de setembro de 2025 e Resolução nº 038/2024-SESP, considerando:

- O disposto no Decreto nº. 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº. 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- A Resolução SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº. 20.010.710-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação à servidora Mariane Moreira Poletto, RG 7.159.385-1, CPF XXX.102.359-XX, LF 1, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em 29/01/2026 referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta  
**Diretor-Geral da Polícia Científica**

**176576/2025**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 127/2025-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº. 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex officio, nos termos do protocolo nº 25.065.833-8 e da Deliberação nº 104/2025, o Perito Oficial Criminal FRANCISCO DA SILVA MARTINS, CPF XXX.023.740-XX, da Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Centro para a Unidade de Execução Técnico-científica de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta  
**Diretor-Geral da Polícia Científica**

**176737/2025**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 128/2025-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº. 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex officio, nos termos do protocolo nº 24.929.384-9 e da Deliberação nº 105/2025, o Perito Oficial Criminal BRUNO TONEL OTSUKA, CPF XXX.377.259-XX, do Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial – GAOFS para a Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Tarumã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta  
**Diretor-Geral da Polícia Científica**

**176739/2025**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 129/2025-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº. 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex officio, nos termos do protocolo nº 24.929.384-9 e da Deliberação nº 106/2025, o Perito Oficial Criminal MARCOS DONIZETI DOS SANTOS, CPF XXX.487.598-XX, da Unidade de Execução Técnico-científica de Jacarezinho para o Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial – GAOFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta  
**Diretor-Geral da Polícia Científica**

**176740/2025**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 130/2025-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Perito Oficial Criminal BRUNO TONEL OTSUKA, CPF XXX.377.259-XX, da Função Privativa Policial simbologia FPP-4, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe do Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial – GAOFS.

Art. 2º. DESIGNAR o Perito Oficial Criminal MARCOS DONIZETI DOS SANTOS, CPF XXX.487.598-XX, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-4, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe do Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial – GAOFS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta  
Diretor-Geral da Polícia Científica

176741/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
Portaria nº 131/2025-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, nos termos do protocolo nº 25.148.135-0, a Técnica de Perícia Oficial ANA CAROLINE LITWINCUK CAVALHEIRO MARTINS, CPF XXX.587.059-XX, da Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Centro para a Unidade de Execução Técnico-científica de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta  
Diretor-Geral da Polícia Científica

176785/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Protocolo nº 24.869.838-1

**I. CONVALIDO**, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 3825/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.928.110/0001-19, sediada na cidade de Brasília/DF, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2025/TRT11, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90019/2025, cujo objeto é a aquisição e montagem de 125 (cento e vinte e cinco) estantes, para atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor total de **R\$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, que será formalizada por meio de Nota de Empenho nº 2025NE025306, aprovada em data de 12/12/2025, conforme **item 5.2.** da Ata de Registro de Preços nº 45/2025/TRT11, à fl. 20;

**II. DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025.

**Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira,**

Secretário de Estado da Segurança Pública.

176797/2025

#### CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO – COPEN PR

##### ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de **outubro** do ano de **2025**, a partir das **quatorze horas**, reuniram-se na forma híbrida, junto à sala de reuniões do 1º andar situada à Rua Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, CEP 80.420-170 e transmitidas e registradas em tempo real pelos links virtuais: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-3ja-mfi-uts>, <https://teams.live.com/meet/9325560867811?p=ZSr4WbSnaBjGg9PY6G> e <https://www.youtube.com/@copenpr>. Sob a Presidência do Conselheiro **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, o(a)s Conselheiro(a)s: **Miguel Marcelo César Stadler, Willian Vieira Costa Zonatto, Júlio César Tavares de Oliveira, Vani Antonio Bueno, Thorstein Ferraz, José Orlando Cerqueira Bremer, André de Toledo Azzolini e Luana Neves Alves** para realização das sessões do Conselho Penitenciário do Estado, cujos processos relatados em Sessões Preparatórias, Sessão Plenária e de Sessão de Turmas, foram submetidos à discussão e votação por todos Conselheiros Penitenciários presentes em conformidade que segue:

##### I. DA SESSÃO PLENÁRIA

###### A. ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do Conselho Penitenciário do Paraná **Luiz Henrique Magalhães Pampuche** deu por aberta a **Sessão Ordinária**, na qual estavam reunidos os Conselheiros supracitados, dando início aos trabalhos, desejando boas-vindas a todos os presentes, passando na sequência a atualização dos seguintes assuntos gerais:

1. Protocolo nº 24.838.385-2 – Convocação do Exmo. Sr. Diretor-Geral da SESP, solicitando a notificação dos Diretores, Chefes de Centros, Chefes de Núcleos e outros gestores da SESP (relação anexa), para que adotem as gestões necessárias, no que diz respeito à participação dos servidores desta Pasta em reuniões a serem realizadas no Auditório da SESP (1º Andar), em 23 de outubro de 2025 (quinta-feira)/9h às 10h e 30 de outubro de 2025 (quinta-feira)/9h às 10h, sugerindo-se, para tanto, que 50% dos servidores vinculados a cada Setor, participem da reunião que será realizada em 23 de outubro, e 50% participem da reunião a ser realizada em 30 de outubro de 2025. A palestra será voltada à apresentação do Programa de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, a ser ministrada pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
2. Protocolo nº 24.801.052-5 – Convocação do Exmo. Sr. Diretor-Geral da SESP (SESP/DG), solicitando gestões no que diz respeito à convocação dos seguintes Diretores, Chefes de Centros, Chefes de Núcleos e outros gestores desta Pasta, para participarem de Workshop a ser realizado em 16 de outubro de 2025, das 9h às 10h, no Auditório da SESP, tendo em vista o contrato celebrado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e a FALCONI CONSULTORES S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria técnica especializada para implementação de processos e metodologias de gestão e governança.
3. Protocolo nº 16.092.790-9 – Encaminhado em 09/10/2025, para trâmite junto ao SESP/AT/ASS – para análise no despacho realizado pela SEAP/DG, tendo em vista em especial que a legislação estadual que prevê que o Secretário de Estado deve ser o Presidente dos Conselhos Estaduais.
4. Protocolo nº 24.801.052-5 – Convocação do Exmo. Sr. Diretor-Geral da SESP (SESP/DG), solicitando gestões no que diz respeito à convocação dos seguintes Diretores, Chefes de Centros, Chefes de Núcleos e outros gestores desta Pasta, para participarem de Workshop a ser realizado em 16 de outubro de 2025, das 9h às 10h, no Auditório da SESP.
5. Protocolo nº 19.199.092-7 - Aguardando desde 25/07/2025, trâmite junto CC/DL - diretoria legislativa CC/CRA/triagem/anteprojeto – anteprojeto para análise e providências junto ao Chefe do Poder Executivo.
6. Protocolo nº 24.322.202-8 – Aguardando desde 21/07/2025, trâmite junto à SESP/DG/NAS para análise e providências. Trata-se de solicitação para contratação de terceirizados para a prestação de serviços continuados de assistente administrativo junto ao COPEN PR.
7. Protocolo nº 24.402.929-9 – Aguardando desde 03/09/2025, trâmite junto à SESP/GS para providências, tendo em vista o despacho nº 1181/2025-PGE exarado no Protocolo nº 24.560.762-8.
8. Protocolo nº 24.566.824-4 – Aguardando desde 07/10/2025 gestões do Exmo. Secretário da pasta junto ao Diretor-Geral da Casa Civil/PR, no sentido de agendar disponibilidade daquela autoridade para tratar de assuntos contidos no Protocolo nº 16.092.790-9 e no Protocolo nº 19.199.092-7.
9. Por fim foi comunicado aos Conselheiros, que o Conselho Penitenciário do Estado foi convidado pela Chefia de Gabinete/SESP a se retirar até o próximo dia 27/10/2025 da estrutura física da SESP/PR, onde tem sede situada a Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - 80420-170 - Curitiba - PR, para que junto ao Departamento de Polícia Penal do Estado, providenciasse em conjunto com a atual Direção-Geral daquele Órgão um local para acomodar sua estrutura física, conquanto que as sessões podem ser realizadas na forma presencial na sala de reuniões do 1º andar do SESP, o motivo apresentado foi da necessidade de ocupar o local para acomodar outra estrutura necessária e prioritária para atual gestão. Tal medida abrupta foi explanada e deliberada pelos Conselheiros Penitenciários os quais se manifestaram indignação, visto que tal ação vai contra mão do contido no art. 10 da Lei nº 12.317/1998, que dispõe que "Secretaria de Estado colocará à disposição do Conselho Penitenciário a estrutura necessária ao seu funcionamento regular, fornecendo-lhe pessoal, sede e suporte administrativo".
10. Sem mais.

#### B. DOS RELATÓRIOS DE CONSELHOS DA COMUNIDADE

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários na seguinte ordem:

11. Com a palavra dada aos Conselheiros: **Miguel Marcelo César Stadler, Willian Vieira Costa Zonatto, Júlio César Tavares de Oliveira, Vani Antonio Bueno, Thorstein Ferraz, José Orlando Cerqueira Bremer, André de Toledo Azzolini e Luana Neves Alves**, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.
12. Sem mais.

#### C. DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO PRÉVIA

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários na seguinte ordem:

13. Com a palavra dada a Conselheira **Luana Neves Alves**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.180.574-3 realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Ibirapuã - CPIPORA. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

14. Com a palavra dada ao Conselheiro **José Orlando Cerqueira Bremer**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.100.523-2, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Porecatu - CPPORE. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

15. Por fim ainda com a palavra o Conselheiro **José Orlando Cerqueira Bremer**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.141.904-5, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Colombo - CPCOLO. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

16. Com a palavra dada ao Conselheiro **William Vieira Costa Zonatto**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.102.965-4 realizado junto ao estabelecimento penal Centro Integrado de Triagem de Londrina – CITL. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

17. Ainda com a palavra o Conselheiro **William Vieira Costa Zonatto**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.068.935-9 realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Jaguariaíva – CPJAGU. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

18. Com a palavra dada ao Conselheiro **Miguel Marcelo Cesar Stadler**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.181.394-0 realizado junto ao estabelecimento penal Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

19. Com a palavra dada aos demais Conselheiros presentes se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.
20. Sem mais.

#### D. DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO "IN LOCO"

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários que seguem:

21. Com a palavra dada aos Conselheiros **Miguel Marcelo César Stadler, Willian Vieira Costa Zonatto, Júlio César Tavares de Oliveira, Vani Antonio Bueno, Thorstein Ferraz, José Orlando Cerqueira Bremer, André de Toledo Azzolini e Luana Neves Alves**, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.
22. Sem mais.

#### E. DOS RELATÓRIOS DE MÉRITO

Prosseguindo com Sessão, o Presidente em exercício do Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários que seguem:

23. Com a palavra dada ao Conselheiro **José Orlando Cerqueira Bremer**, proferiu manifestação acerca do pedido de **livramento condicional** sob autos n.º 4000451-74.2021.8.16.0009, realizado pelo requerente Alex Sandro Custodio. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

24. Por fim ainda com a palavra o Conselheiro **José Orlando Cerqueira Bremer**, proferiu manifestação acerca do pedido de **livramento condicional** sob autos n.º 4003442-88.2020.8.16.0031, realizado pelo requerente Edenilson Borges Muniz da Silva. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

25. Com a palavra dada aos demais Conselheiros presentes, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.
26. Sem mais.

#### F. ASSUNTOS FINAIS

27. Por fim, ao final da Sessão Ordinária, o Presidente do Conselho Penitenciário do Paraná, concedeu a palavra aos todos Conselheiros presentes para deliberações finais. Não havendo quem queira se manifestar. Sem mais.

28. Justificaram suas ausências o(as) Conselheiro(a)s: **Osvaldo Sowek Júnior, José Carlos Gal Garcia Filho, Érica de Oliveira Hartmann e Antonio Marcos Quinupa**, não havendo mais justificativas e nada mais havendo a ser tratado na

presente Sessão Ordinária, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e convocou o(a)s Conselheiro(a)s para a próxima Sessão Ordinária, na modalidade virtual e presencial a ser realizada na data de **05/11/2025 às 14h00** na forma híbrida pelo link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-3ja-mfi-uts> ou <https://teams.live.com/meet/9325560867811?#ZSr4WbSngB/Gg9PY6G>. Procedida leitura e assinatura na forma supracitada, publique-se.

(datado e assinado digitalmente)  
Luiz Henrique Magalhães Pampuche  
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado

(datado e assinado digitalmente)

Miguel Marcelo César Stadler, Willian Vieira Costa Zonatto, Júlio César Tavares de Oliveira, Vani Antonio Bueno, Osvaldo Sowek Júnior, José Carlos Gal Garcia Filho, Thorstein Ferraz, Érica de Oliveira Hartmann, José Orlando Cerqueira Bremer, André de Toledo Azzolini, Antonio Marcos Quinupa, Jane Cristina Lobato Vasques e Luana Neves Alves  
Membros do Conselheiro Penitenciário do Estado

175585/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.363.431-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a inclusão provisória, na frota oficial do Estado, do veículo VW Jetta, placas TAS7I82, objeto de perdimento, para uso da Polícia Civil do Estado do Paraná.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021- DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176081/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.097.660-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pela respectiva Assessoria Policial Civil, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls.13;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176165/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.120.617-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3940/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto de Identificação do Paraná, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e, de outro lado, o Município de Ivai, inscrito no CNPJ/MF nº 76.175.918/0001-33, visando a implantação de Posto de Atendimento

Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 12/21 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 22/26;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 18 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176460/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.135.708-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pela respectiva Assessoria Policial Civil, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls.13-14;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176084/2025

#### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 25.077.282-3

I. AUTORIZO, com fundamento na alínea “a”, do inciso II, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 20.790/2021, na alínea “a”, do inciso II, do art. 610, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no inciso VI, do art. 1º, da Resolução SESP nº 390/2023, nos termos da Justificativa Técnica (fls. 148) e da Informação nº 3795/2025 AT/SESP, a doação direta de bens móveis classificados como inservíveis e/ou desnecessários, elencados às fls. 50/87 e fls. 90/127, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Paranaguá/PR, conforme Minuta do Termo de Doação (fls. 49/128), observando as instruções aprovadas pela Resolução nº 127/2025 – PGE;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar para as demais providências.

Curitiba-Paraná, datado eletronicamente.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,

Diretor-Geral da SESP, em exercício.  
Resolução nº 655/2025-SESP.

176452/2025

#### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 25.131.865-4

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22 e, com base na Informação nº 3925/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.430.585/0001-78, no valor de R\$ 234.990,82 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), referente ao saldo residual de reajuste do Contrato nº 2717/2017 – GMS, que tem como objeto a construção da Escola do Corpo de Bombeiros, no município de São José dos Pinhais/PR;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Engenharia e Arquitetura – CEA/SESP para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025

Ten.- Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes  
Diretor-Geral da SESP, em exercício

176205/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.954.707-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados às fls. 17;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 18 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176677/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.088.823-6

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 3851/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e pela Cadeia Pública de Rolândia, e, de outro lado, CAMVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.937.045/0001-90, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPPL's), que estejam cumprindo pena em regime Fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 89/102) e seu Plano de Trabalho (fls. 103/115);

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 18 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176692/2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.737.285-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3937/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa L.K.S. COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.960.452/0001-95, sediada no Município de Ponta Grossa/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 198/2024, cujo objeto será a aquisição de carne suína, para atender a demanda da Diretoria de Ensino e Pesquisa – APMG – 2º CPM/Londrina – PMPR, no valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 172/182;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor

responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;  
**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176146/2025

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº. 25.128.745-7**

- I. INDENIZO** a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3939/2025 AT/SESP, em favor da empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ nº 76.613.835/0001-89, no valor de R\$ 8.687,31 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), referente aos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde do HPM/PMPR – Cardiologia, durante o período de outubro de 2025, conforme nota fiscal juntada (fl. 06);  
**II.** É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;  
**III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Ten.-Cel. PM Marcos Roberto Arantes,**  
Diretor-Geral/SESP – Em exercício,  
Resolução nº 655/2025-SESP.

176195/2025

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº. 25.128.834-8**

- I. INDENIZO** a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3936/2025 AT/SESP, em favor da empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ nº 76.613.835/0001-89, no valor de R\$ 16.507,37 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), referente aos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde do HPM/PMPR – Cirurgia Vascular, durante o período de outubro de 2025, conforme nota fiscal juntada (fl. 05);  
**II.** É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;  
**III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Ten.-Cel. PM Marcos Roberto Arantes,**  
Diretor-Geral/SESP – Em exercício,  
Resolução nº 655/2025-SESP.

176068/2025

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 24.650.785-6**

- I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 3857/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VÉHICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0103-84, sediada na cidade de São José dos Pinhais - PR, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 719/2024, cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) veículos hatch, no valor total de R\$ 3.121.800,00 (três milhões, cento e

vinte e um mil e oitocentos reais), conforme minuta contratual constante às fls. 716/726;

**II. DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Cel. PM Hudson Leônico Teixeira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

176074/2025

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 24.692.116-4**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3938/2025-AT/SESP, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024, firmado com a empresa ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 36.178.783/0001-45, cuja o objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 27º Batalhão de Polícia Militar no município de União da Vitória/PR, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **07/03/2026** e término em **06/03/2027**, mantendo-se o valor total do contrato de **R\$ 404.801,83 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme minuta acostada às fls. **96/97**;

**II. DECLARO** que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

**III. DETERMINO**, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação;

**IV. PUBLIQUE-SE** e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Cel. PM Hudson Leônico Teixeira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

176202/2025

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 24.843.913-0**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3880/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.377.867/0001-87, sediada no Município de Arapongas/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2023, cujo objeto será a aquisição de colchões, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no valor total de **R\$ 7.859.670,84 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. **282/289**;

**II. DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Cel. PM Hudson Leônio Teixeira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

176077/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo nº 24.866.312-0**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3857/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e as empresas: a) COMERCIAL MABRUK LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.659.186/0001-21, sediada no Município de São Paulo/SP; b) FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COM. INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 42.334.856/0001-43, sediada no Município de Curitiba/PR; c) COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, sediada no Município de Palhoça/SC, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1028/2023, cujo objeto será a aquisição de caixas organizadoras e gaveteiro, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná, nos valores de R\$ 45.904,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais), R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), R\$ 5.858,80 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme a nota de reserva acostada à fl. 242;

**II. DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Cel. PM Hudson Leônio Teixeira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

176133/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo nº 24.972.388-6**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 3931/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.413.869/0001-15, sediada na cidade de Ribeirão Preto/SP, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 104/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024, cujo objeto é a aquisição de mobiliários diversos (mesa ginecológica), para atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor total de **R\$ 135.170,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta reais)**, conforme minuta contratual constante às fls. 233/243;

**II. DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica,

financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

**Cel. PM Hudson Leônio Teixeira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

176078/2025

**GABINETE DO SECRETARIO**

**Protocolo nº. 24.438.265-7**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3926/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa L.K.S. COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.960.452/0001-95, em utilização à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 401/2024, cujo objeto será a aquisição de carne suína, para atender a demanda do 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM, no valor total de R\$ 38.859,42 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 374/384;

**II. DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Cel. QORR PM Hudson Leônio Teixeira,**

Secretário de Estado da Segurança Pública.

176073/2025

**GABINETE DO SECRETARIO**

**Protocolo nº. 24.866.720-6**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 3836/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.482.141/0001-13, sediada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.004/2025, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades do Centro Odontológico da Polícia Militar - COPM, no valor total de R\$ 5.891,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), que será formalizada por meio de Nota de Empenho conforme item 5.2 do Termo de Referência (fl. 260);

**II. DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176087/2025

#### Gabinete do Secretário

##### Protocolo nº 24.161.083-7

**I. AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3928/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.652.730/0008-05**, em utilização à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº **54/2024**, cujo objeto será a aquisição de rádios transceptores digitais portáteis P25 VHF/FM, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 1.181.700,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil e setecentos reais)**, conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 322/332;

**II. DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

**III. PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

**IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leônicio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

176728/2025

## **Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda**

#### RESOLUÇÃO nº 629/2025 - RETIFICADO

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

**Considerando** o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

**Considerando** a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Irati, sito a RR. Dr. José Augusto da Silva, 900 Irati-PR CEP: 84500-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.479; e Longitude: -50.65403;

**Considerando** o Protocolo nº 24.927.729-0

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de Irati para a Rua XV de Novembro, 437 Centro CEP: 84500-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -71.83506.32; e Longitude: -53.536082; com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

**Art. 2º** – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

**Luiz Roberto Romano**

**Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda**

#### RESOLUÇÃO nº 629/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPEASC	F.SINDICAL
FETRANSPIR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

**Publique-se**

176122/2025

## **Receita Estadual do Paraná**

#### ATO nº 012/2025 – DRE01/GABD

O Delegado substituto da 1ª Delegacia da Receita Estadual, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da REPR aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, art. 52, inciso VI, RESOLVE alterar a lotação:

De	A partir de	De	Para
Elias Ferreira dos Santos RG: 4.239.142-5 Auditor Fiscal I	05/01/2026	Agência da Receita Estadual de Curitiba DRE01/ARE Curitiba	Coordenação de Fiscalização 1ª Delegacia da Receita Estadual – DRE01/CRF

Curitiba, DRE01, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Pereira de Castro  
Delegado Regional da Receita (substituto) – 1ª DRE

176154/2025

## **Autarquias**

### **IDR - PARANÁ**

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA N° 430/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR** a servidora Renata Marlene Reis da Silva – RG nº 14.XXX.051-X, Assessora Regional de Projetos de Ponta Grossa, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a

18 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Flávia Leão Almeida Silva, sem pagamento adicional do período substituído.

**Art.2º- DESIGNAR** a servidora Karla Regina Piekarski Zapella – RG nº 9.XXX900-X, Assessora Regional de Projetos de Curitiba, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Curitiba, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 21 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Laís Gomes Admuchiño de Oliveira, sem pagamento adicional do período substituído.

**Art.3º- DESIGNAR** o servidor Márcio Antoio Balisce – RG nº 3.XXX.430-X, Assessor Regional de Projetos de Maringá, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Maringá, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Pedro Cecere Filho, sem pagamento adicional do período substituído.

**Art.4º- DESIGNAR** o servidor Henrique Luis da Silva – RG nº 7.XXX.897-X, Analista em C&T, para atuar como Assessor do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Roger Daniel de Souza Milléo, sem pagamento adicional do período substituído.

**Art.5º- DESIGNAR** o servidor Sady Domingos Alves Grisa – RG nº 1.XXXX579-X, Assessor Regional de Projetos de Francisco Beltrão, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Francisco Beltrão , do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 26 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Ericson Fagundes Max, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

176685/2025

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**

**PORATARIA Nº 431/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 24.871.165-5,

**RESOLVE:**

**Art.1º RESTABELECER**, o prazo integral, a partir de 26 de janeiro de 2026, para conclusão dos trabalhos referentes à SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº 415/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.047 de 11/12/2025, tendo em vista solicitação da Comissão Sindicante, justificando os períodos de recesso regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.797/2024 e de férias dos seus integrantes.

**Art.2º DETERMINAR**, que a Comissão Sindicante dê ciência do presente restabelecimento de prazo às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 18 de dezembro de 2025.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

176687/2025